



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 75
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 82
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 83
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 84
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 84
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 84
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 85
Atos da Escola de Minas	Página 86
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 86
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 87
Total de Páginas:	88

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.319

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (01).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, como Conselho Departamental do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, na 346ª reunião ordinária deste Conselho, em 13 de maio de 2015, por meio da Resolução CEPE nº 6.304;o disposto no processo UFOP nº 23109.000065/2015-37,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 075/2014 (01), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Educação Física/História da Educação Física, Estudos do Lazer e Esportes de Quadra, em que foram aprovados os candidatos:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Albená Nunes da Silva	19,1
2º	Rafael da Silva Mattos	18,0
3º	Francis Natally de Almeida Anacleto	14,6

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Albená Nunes da Silva	19,1

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.320

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (07).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 06 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000072/2015-39,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (07), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Hematologia e Estágio Supervisionado em Análises Clínicas, em que foi aprovado o candidato Wendel Coura Vital, com 17,82. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.321

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (11).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 06 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000097/2015-32,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (11), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ronaldo Medeiros dos Santos, com 18,41; Almir Aparecido Malta Ferreira, com 17,10; Daniel Camilo de Oliveira Duarte, com 14,37; Marcílio Baltazar Teixeira, com 10,85; Emerson Pereira Cavalheri, com 9,70, e Oscar Felipe Fuentes Geoffroy, com 7,67. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.322

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (26).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 22 de abril de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000102/2015-15,R E S O L V E :Homologar o resultado final

Página 2 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (26), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Economia: Teoria Econômica: Macroeconomia, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.323

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (28). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 12 de maio de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000103/2015-51, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (28), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Física, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ronan Silva Ferreira, com 18,33, e Alexandre Rodrigues Vieira, com 12,08. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.324

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (35). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 19 de maio de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000111/2015-06, R E S O L V E : Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (35), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.325

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (30). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 12 de maio de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000105/2015-41, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (30), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Arquitetura de Computadores/Sistemas Operacionais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Samuel Souza Brito, com 18,32, e Harlei Miguel de Arruda Leite, com 14,24. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.326

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (31).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 12 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000106/2015-95,R E S O L V E :Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (31), de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Ciência da Computação/Teoria da Computação/Linguagens de Programação/Compiladores, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.327

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (18).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 11 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000117/2015-75,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (18), de 23.12.2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Ensino de Ciências e Matemática; e Educação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, Filipe Santos Fernandes, com 18,17, e Edmilson Minoru Torisu, com 16,27.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.328

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (34).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 12 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000110/2015-53,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (34), de 23.12.2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Márcio Feliciano Braga, com 17,79, e Victor Costa da Silva Campos, com 15,46. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.329

Resolve sobre afastamento de docente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.001139/2015-52 e no parecer do relator desta matéria;o disposto na Resolução CEPE n.º 6.254, que aprovou o afastamento parcial para capacitação do docente, R E S O L V E :Art. 1º Suspender o afastamento parcial do Prof. George Henrique Godim da Fonseca, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), pelo período de 03 de agosto deste ano a 31 de agosto de 2016, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).Art. 2º Após o período citado no artigo 1º, o afastamento retorna ao regime parcial até o dia



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

24 de novembro de 2018, conforme aprovado na Resolução CEPE n.º 6.254.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.330

Resolve sobre alteração de afastamento de docente para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:as regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC);os documentos constantes no processo UFOP n.º 23109.002853/2015-68 e no parecer do relator desta matéria;o disposto na Resolução CEPE n.º 6.329, que suspendeu o afastamento parcial deste docente,R E S O L V E :Aprovar o afastamento integral do Prof. George Henrique Godim da Fonseca, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ônus limitado para a UFOP, pelo período de 03 de agosto deste ano a 31 de agosto de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.Ouro Preto, 18 de junho de 2015.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.331

Resolve sobre afastamento de docente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002873/2015-39 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E :Aprovar o afastamento da Profª. Eliane Mourão, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar capacitação pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus limitado para a UFOP, em regime integral, no período de 1º de agosto deste ano a 31 de julho de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.332

Resolve sobre alteração de período de afastamento de docente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005209/2014-61, na Resolução CEPE n.º 6.007 e no parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Aprovar a antecipação do término do afastamento integral do Prof. William Augusto Menezes, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais e na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de 31 de agosto para 1º de agosto deste ano.Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.333

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004096/2014-86, na Resolução CEPE n.º 5.867, que aprovou o afastamento da docente, e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E :Aprovar a prorrogação do afastamento integral da Profª. Eneida Eskinazi Sant'anna, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Virgínia, Estados Unidos, por mais 10 dias, de 16 a 25 de setembro de 2015. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.334

Resolve sobre afastamento de docente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007424/2014-04 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E :Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral autorizado pela Resolução CEPE nº 6.161, do Prof. Fabrício Javier Erazo Costa, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), durante o período de 23 de fevereiro de 2015 a 1º de agosto de 2016.Art. 2º Aprovar o afastamento do país desse docente,

Página 5 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



para realizar doutorado sanduíche na Technische Universität Dresden, Alemanha, com ônus limitado para UFOP, durante o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Art. 3º Este afastamento não implica a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.388

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixou normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro, e na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006433/2014-70, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação do diploma de graduado em Arquitetura e Urbanismo, obtido por Luciano Daniel Diaz, na Universidade Nacional de Mar Del Plata, na Argentina. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.335

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002079/2015-95 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral do Prof. Tiago França Melo de Lima, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pelo período de 03 de agosto deste ano a 03 de agosto de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 18 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.364

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia de Minas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada em 19 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Minas, encaminhada pelo ofício CEMIN Nº 01/2015, de 02 de fevereiro de 2015. R E S O L V E: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas: a) Visitas Técnicas a Plantas de Beneficiamento de Minérios (Thecnical Visital TO Mineral Processing) - MIN265, a ser oferecida como eletiva a partir do 6º período, com carga horária semestral de 30 horas (0T+2P) e a seguinte ementa: Introdução - Substâncias minerais, operações unitárias utilizadas nos processos de tratamento de minérios e integração com setores afins. Fluxogramas de Beneficiamento de Minérios - Apresentação e análise dos processos operacionais das mais importantes usinas brasileiras de beneficiamento de minérios. Estudo de Casos - Apresentação e discussão dos fluxogramas das plantas que serão visitadas. Visita a Plantas de Beneficiamento de Minérios. b) Mineração e sociedade (MINING AND SOCIETY) - MIN266 a ser oferecida a partir do 3º período, com carga horária semestral de 45 horas (1T+2P) e a seguinte ementa: Introdução - História da engenharia de Minas, surgimento da engenharia de minas no Brasil, qual a importância nas dimensões das fronteiras, influência na arquitetura mineira, ética social. Estudos de casos de ações sociais - Apresentação e análise de ações de empresas nas cidades circunvizinhas as minas. Plano de ação social - Proposta e execução de um plano de ação social junto a comunidade das cidades de Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Visita a ações sociais das mineradoras. Art. 2º Incluir, como disciplina obrigatória, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (EAD707), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P). Art. 3º Incluir, como disciplina eletiva, METODOLOGIA CIENTÍFICA EM ENGENHARIA DE MINAS (MIN115), para os alunos matriculados no currículo 2 do curso. Art. 4º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 5º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.365**

Aprova alterações curriculares para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Direito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; o Ofício DEHIS/ICHS/UFOP nº 19/2015, de 8 de abril de 2015; o Ofício COTUR/UFOP nº 04/2015, de 20 de maio de 2015; o Ofício CODIR nº 02/2015, de 12 de maio de 2015; o Ofício COARQ nº 04/2015, de 21 de maio de 2015, R E S O L V E : Art. 1º Substituir, de acordo com o curso, a disciplina obrigatória relacionada a seguir pela disciplina obrigatória INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA (HIS300), mantendo o período de oferta e os pré-requisitos já estabelecidos, quando houver. a) Arquitetura e Urbanismo: Introdução à Sociologia A (CSA606); b) Direito: Sociologia Geral (HIS115). Art. 2º Estabelecer as seguintes equivalências:

Curso	Disciplina atual	Disciplina antiga
Arquitetura e Urbanismo	Introdução à Sociologia (HIS300)	Introdução à Sociologia A (CSA606)
Direito	Introdução à Sociologia (HIS300)	Sociologia Geral (HIS115).

Art. 3º Essas alterações não implicam acréscimo de encargo didático e de docente. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.366

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Civil. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; o DECIV/EM/UFOP nº 004/2015, de 26 de janeiro, R E S O L V E : Art. 1º Retificar o nome da disciplina eletiva ENSAIOS DE LABORATÓRIO EM GEOTECNIA para ENSAIOS DE LABORATÓRIO EM MECÂNICA DOS SOLOS, mantendo o código CIV442. Art. 2º Esta Resolução retifica a Resolução CEPE nº 6.193, em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.367

Aprova alterações curriculares para o Curso de Direito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de Direito, R E S O L V E : Art. 1º Criar a disciplina eletiva DIREITO PROCESSUAL COLETIVO (Collective Procedural Law) (DIR734), com carga horária semestral de 30 (trinta) horas (30T), tendo como pré-requisitos as disciplinas Teoria Geral do Processo (DIR561), Direito Processual Civil I (DIR562), com a seguinte ementa: "Acesso à Justiça. Vias de implementação de direitos coletivos fundamentais. A concretização de direitos coletivos pela via judicial. A renovação do Processo Coletivo como via de inclusão social pela efetivação de direitos fundamentais." Art. 2º Estas alterações não implicam acréscimo de encargo didático e de docente. Art. 3º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.368

Aprova alterações curriculares para os Cursos de Filosofia - Licenciatura e de Filosofia - Bacharelado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de Filosofia, encaminhada pelo ofício COFIL/IFAC nº 001/2015, de 24 de abril, R E S O L V E : Art. 1º. ALTERAR o período de oferecimento da disciplina obrigatória ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA (FIL632) do 3º período para o 7º período. Art. 2º. A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 3º. Esta alteração não implica acréscimo de encargo didático e contratação de docente. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015 para todos os alunos matriculados nos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia pertencentes aos Currículos 5 e 6. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.369

Aprova a remoção de disciplina do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social para o Departamento de História da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; o processo interno UFOP nº 23109.000790/2014-24, de remoção da Prof.^a Giulle Adriana Vieira da Mata do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social para o Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto; o ofício DEHIS/ICHS/UFOP nº 27/2015, de 30 de abril, R E S O L V E : Art. 1º Remover a disciplina Teoria Política (CSA601), do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social para o Departamento de História da UFOP, que mantém o nome TEORIA POLÍTICA e passa a ter o seguinte código HIS429. Art. 2º Substituir, nos cursos relacionados a seguir, a disciplina TEORIA POLÍTICA (CSA601) pela disciplina TEORIA POLÍTICA (HIS429) e estabelecer equivalência: a) Ciências Econômicas; b) Filosofia - Licenciatura; c) Filosofia – Bacharelado; d) História – Bacharelado; e) História – Bacharelado; f) Engenharia de Produção; g) Serviço Social. Art. 3º Manter os pré-requisitos estabelecidos nas atuais matrizes curriculares dos cursos para as disciplinas em questão. Art. 4º A alteração curricular de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.370

Retificar a Resolução CEPE 5.938, que aprova alteração curricular para os Cursos de Letras – Licenciatura e de Letras - Bacharelado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de Letras, encaminhada pelo Ofício COLET/ICHS nº 014/2013; a proposta do Colegiado do Curso de Letras, encaminhada pelo Ofício COLET/ICHS nº 06/2015, R E S O L V E : Art. 1º Retificar o artigo 1º da Resolução CEPE n.º 5.938, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas para os Cursos de Letras – Licenciatura e Letras – Bacharelado: a) Tópicos de Estudos Clássicos: Lírica (Topics in Classical Studies: Lyric Poetry) - LET967, com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P) e a seguinte ementa: "Os antecedentes gregos da lírica; os nove líricos gregos; a prescrição retórico-poética sobre o gênero lírico; a poesia helenística; a lírica de Catulo; as odes programáticas de Horácio; as afinidades entre lírica, elegia, bucólica e epigrama; introdução à métrica antiga." b) Tópicos de Estudos Clássicos: Sátira (Topics in Classical Studies: Satire) - LET968, com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P) e a seguinte ementa: "As subespécies do risível em Aristóteles; os antecedentes gregos da Sátira: o iambo; poetas iâmbicos gregos: Arquíloco, Hipônax e Sômonides; o iambo chega a Roma: Catulo; os epodos de Horácio; as origens da Sátira romana; as Sátiras de Horácio e Juvenal; A apocoloquiose de Sêneca; a Sátira na oratória; O Satíricon de Petronio." c) Tópicos de Estudos Clássicos: Teatro (Topics in Classical Studies: Drama) - LET969, com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P) e a seguinte ementa: "Os antecedentes do teatro entre os gregos: Platão e Aristóteles; A tragédia grega: Ésquilo, Sófocles, Eurípides; A comédia antiga: Aristófanes; A comédia nova: Menandro; A comédia latina: Plauto e Terêncio; A tragédia romana: Sêneca." d) Tópicos de Filologia e Paleografia (Topics in Philology and Palaeography) - LET970, com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P) e a seguinte ementa: "Conceituação de Filologia e de Paleografia; instrumentos e suportes de escrita; sistemas de escrita; transmissão de textos manuscritos; abreviaturas; tipos de edição; normas e procedimentos de edição; edição de textos manuscritos."". Art. 2º Retificar o artigo 5º da Resolução CEPE n.º 5.938, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º Incluir, como disciplina obrigatória no Curso de Licenciatura em Língua Inglesa, Introdução à LIBRAS (LET966), a ser oferecida no 5º período. Parágrafo único. A inclusão da disciplina Introdução a LIBRAS (LET966) é obrigatória para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre de 2014."". Art. 3º Manter os artigos 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da Resolução CEPE nº 5.938. Art. 4º A alteração curricular de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de setembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.371**

Aprova alteração curricular para o Curso de Medicina. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de Medicina, encaminhada pelo ofício nº 011/2015, em 14 de abril, R E S O L V E : Art. 1º Incluir os seguintes pré-requisitos: a) Radiologia e Métodos de Imagem (MED192) como pré-requisitos para a disciplina eletiva PRÁTICAS HOSPITALARES BÁSICAS (MED423); b) Patologia Clínica II (MED194) como pré-requisitos para a disciplina eletiva TÉCNICAS LABORATORIAIS (MED424). Art. 2º Estas alterações não implicam acréscimo de encargo didático e de docente. Art. 3º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 19 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.373

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde: Atenção às Condições Agudas, bem como o seu Regimento Interno, da Escola de Medicina da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este projeto foi proposto e aprovado como iniciativa da Escola de Medicina (EMED) e que atende a todos os requisitos da Resolução CEPE nº 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na UFOP; que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.00002122/2015-12, volumes I, II e III, R E S O L V E : Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde: Atenção às Condições Agudas, bem como o seu Regimento Interno, cujo Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.372

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (36). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em 28 de abril de 2015; o disposto no processo UFOP nº 23109.000112/2015-42, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (36), de 23.12.2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Engenharia Econômica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Paganini Barcellos de Oliveira, com 18,58 e Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, com 16,13. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 29 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.374

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (05). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Setorial da Escola de Medicina, em 02 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000069/2015-15, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (05), de 23.12.2014, publicado no DOU, de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Cirurgia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Joyce de Sousa Fiorini Lima, com 18,56, e Thiago Vinícius Villar Barroso, com 13,97. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.375

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (20). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 10 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000119/2015-64, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (20), de 23.12.2014, publicado no DOU, de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Química Inorgânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Rodrigo de Souza Corrêa, com 18,66, Fernando Júnior Quites com 16,50, Maicon Pierre Lourenço, com 14,32, e Aline Almeida da Silva Oliveira, com 13,37. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.376

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (17). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 10 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000116/2015-21, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (17), de 23.12.2014, publicado no DOU, de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Leandro Correa Paes Leme, com 19,05, Bruno Mendes Rodrigues, com 11,80, e Vinícius Soares dos Reis, com 7,87. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.377

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (21). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 10 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000120/2015-99, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (21), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Química Analítica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas Elionai Cassiana de Lima Gomes, com 18,22, e Liliane Catone Soares, com 9,39. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.378

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (10). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 10 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000098/2015-87, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (10), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do

Página 10 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, em que foi aprovada a candidata Kátia Regina Garcia Punhagui, com 17,77. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.379

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (12). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 10 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000099/2015-21, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (12), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Metalurgia Física/Soldagem, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Rodrigo Rangel Porcaro	18,20
2º	Márcio Silva Rabbi	17,80
3º	Erick Bartulici	16,60
4º	Camila Magalhães Gonçalves	12,30

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Márcio Silva Rabbi	17,80

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.380

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (25). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 27 de maio de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000101/2015-62, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (25), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Teoria da Literatura, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Mônica Fernanda Rodrigues Gama	17,35
2º	Luiz Henrique Carvalho Penido	10,45

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Luiz Henrique Carvalho Penido	10,45



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 16 de julho de 2015.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.381

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (24).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 27 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000123/2015-22,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (24), de 23.12.2014, publicado no DOU de 19.06.2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Ensino de Língua Portuguesa, em que foi aprovada a candidata Ivanete Bernardino Soares, com 18,20.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 16 de julho de 2015.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.382

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (23).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 24 de junho de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000122/2015-88,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (23), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.06.2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Sociologia/Sociologia Política, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Arnaldo José Zangelmi	17,27
2º	Eduardo Moreira da Silva	17,13
3º	Giordano Barbin Bertelli	16,33

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Eduardo Moreira da Silva	17,13

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 16 de julho de 2015.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.383

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (33).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 24 de junho de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000109/2015-29,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (33), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.06.2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares,

Página 12 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência/Tópicos em Subestações/Tópicos em Proteção/Tópicos em Dispositivos de Potência, em que foi aprovado o candidato Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho, com 17,60. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.384

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (29). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 02 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000104/2015-04, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (29), de 23.12.2014, publicado no DOU de 19.06.2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Matemática, em que foi aprovado o candidato Diego da Silva Barros, com 18,10. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.385

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (06). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em 11 de junho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.00070/2015-40, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (06), de 23.12.2014, publicado no DOU de 23.06.2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Amauri Cesar Alves	18,50
2º	Pedro Augusto Gravatá Nicoli	16,10

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Amauri César Alves	18,50

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.386

Resolve sobre alteração de período de afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: os documentos constantes dos processos UFOP n.º 23109.000691/2014-42 e n.º 23109.002915/2015-31 e no parecer do relator desta matéria; o disposto na Resolução CEPE n.º 5.641, que aprovou o afastamento parcial para capacitação deste docente, R E S O L V E : Art. 1º Suspender o afastamento

Página 13 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

parcial do Prof. Renan Fernandes Bastos, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA). Art. 2º Aprovar o afastamento integral do referido docente para realizar doutorado sanduíche na Aalborg University, na Dinamarca, pelo período de 1º de agosto deste ano a 31 de janeiro de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Art. 3º Após o período citado no artigo 2º, o afastamento retorna ao regime parcial, de 1º de fevereiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2017, conforme aprovado na Resolução CEPE n.º 5.641. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.387

Resolve sobre pedido de afastamentos de docentes para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: os documentos constantes nos processos abaixo relacionados e no parecer do relator destas matérias, **R E S O L V E**: Aprovar os afastamentos para capacitação dos docentes abaixo relacionados, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Docente: SÉRGIO RICARDO DA MATA	
IAPE: 1.492.502	Processo UFOP: 23109.002125/2015-56
Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Departamento: Departamento de História (DEHIS)
Regime: integral	Ônus: limitado para UFOP e para CAPES
Instituição: Universität Viadrina, Alemanha	
Grau: Pós-Doutorado	Período: de 03.08.2015 a 21.02.2016

Docente: RICARDO LUIZ NARCISO MOEBUS	
IAPE: 1.744.848	Processo UFOP: 23109.007148/2014-76
Unidade: Escola de Medicina (EMED)	Departamento: Setor de Saúde Mental
Regime: integral	Ônus: limitado para UFOP
Instituição: Universidade Federal Fluminense	
Grau: Pós-Doutorado	Período: de 1º.08.2015 a 31.07.2016

Docente: JEFFERSON JOSÉ QUELLER	
IAPE: 1.857.642	Processo UFOP: 23109.006384/2014-75
Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Departamento: Departamento de História (DEHIS)
Regime: integral	Ônus: limitado para UFOP e para CAPES
Instituição: University of Birmingham of West Midlands/UK	
Grau: Pós-Doutorado	Período: de 1º.03.2015 a 29.02.2016

Docente: RENATA GUERRA DE SÁ COTA	
IAPE: 1.448.411	Processo UFOP: 23109.002993/2015-36
Unidade: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)	Departamento: Ciências Biológicas (DEBIO)
Regime: integral	Ônus: limitado para a UFOP e para o CNPq
Instituição: University of Cambridge, Inglaterra	
Grau: Pós-Doutorado	Período: de 07.12.2015 a 06.12.2016

Docente: JORGE LUÍS COSTA	
IAPE: 1.716.138	Processo UFOP: 23109.003359/2015-11
Unidade: Centro de Educação Aberta e a	Departamento: Educação e Tecnologias (DEETE)

Página 14 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Distância (CEAD)	
Regime: integral	Ônus: limitado para a UFOP
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais	
Grau: Doutorado	Período: de 1º.08.2015 a 31.07.2016

Docente: CLÁUDIA RAQUEL MARTINS CORREA	
SIAPÉ: 1.627.387	Processo UFOP: 23109.003358/2015-76
Unidade: Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)	Departamento: Educação e Tecnologias (DEETE)
Regime: integral	Ônus: limitado para a UFOP
Instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)	
Grau: Doutorado	Período: de 1º.08.2015 a 1º.08.2017

Docente: SÉRGIO EVANGELISTA SILVA	
SIAPÉ: 164.882	Processo UFOP: 23109.003287/2015-10
Unidade: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)	Departamento: Engenharia de Produção (DEENP)
Regime: integral	Ônus: limitado para a UFOP
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	
Grau: Pós-Doutorado	Período: de 1º.08.2015 a 31.07.2016

Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.388

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixou normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro, e na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006433/2014-70, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação do diploma de graduado em Arquitetura e Urbanismo, obtido por Luciano Daniel Diaz, na Universidade Nacional de Mar Del Plata, na Argentina. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.389

Aprova a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, bem como o seu Regimento Interno, da Escola de Direito, Turismo e Museologia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este projeto atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na UFOP; que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003455/2015-69, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito bem como o seu Regimento Interno e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional. Art. 2º Este Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.390

Manifesta-se favoravelmente à realização de matrículas de calouros. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de preservação desta Universidade de danos de difícil reparação; R E S O L V E: Manifestar-se favoravelmente à realização das matrículas de calouros aprovados por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para ingresso no 2º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.391

Aprova a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada, bem como o seu Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este projeto atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na UFOP; que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003456/2015-11, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada, o seu Regimento Interno e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional. Art. 2º Este Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.392

Aprova a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e o seu Regimento Interno, da Escola de Minas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este projeto atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na UFOP; que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003457/2015-58, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, o seu Regimento Interno e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional. Art. 2º Este Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.393

Altera a Resolução CEPE n.º 2.852 e aprova a criação e o Regimento do Curso de Doutorado em Ecologia de Biomas Tropicais do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este projeto atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu na UFOP; que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do Curso de Mestrado; a necessidade de adequação, para aprovação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da mudança de terminologia do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Biologia Evolutiva de Biomas Tropicais; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003458/2015-01, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CEPE n.º 2.852, que aprovou o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Biologia Evolutiva de Biomas Tropicais, que passa a ser denominado Programa Ecologia de Biomas Tropicais. Art. 2º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Ecologia de Biomas Tropicais, com área de concentração em Ecossistemas Especiais e Habitats Vulneráveis e ao envio da proposta à Capes para credenciamento nacional, condicionada à apresentação do Regimento Interno e do parecer externo, cujo Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 16 de julho de 2015. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.394

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (15). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 13 de julho de 2015; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000114/2015-31, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (15), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Ciências Biológicas/Botânica, em que foram aprovados os candidatos:

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Lívia Echternacht Andrade	18,3
2º	Letícia Couto Garcia	17,4
3º	Anselmo Nogueira	15,4

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.395

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (27).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 20 de maio de 2015;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000107/2015-30,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (27), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Serviço Social, do DECSO/ICSA, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Sheila Dias Almeida	18,61
2º	Alessandra Ribeiro de Souza	18,25
3º	Raquel Mota Mascarenhas	16,89
4º	Kathiuça Bertollo	16,19
5º	Rafael Santiago Mendes	13,48

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Sheila Dias Almeida	18,61

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.396

Referenda a Provisão CEPE n.º 016/2015, que adiou o início das aulas dos cursos presenciais de graduação para o 2º semestre letivo de 2015.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:a paralisação dos servidores docentes e técnico-administrativos desta IFES;o documento encaminhado pelos Comandos Locais de Greve (docentes e técnicos-administrativos);as discussões ocorridas na 348ª reunião ordinária do CEPE, no dia 16 de julho próximo passado,R E S O L V E :Referendar a Provisão CEPE n.º 016/2015, de 17 de julho, que adiou, ad referendum deste Conselho, por tempo indeterminado, o início das aulas dos cursos presenciais de graduação do 2º semestre letivo deste ano, previsto no calendário acadêmico para o dia 03 de agosto de 2015, que foi aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.170Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.397

Referenda a Provisão CEPE n.º 015/2015, que autorizou a adesão da UFOP ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Saúde da Família. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Escola de Medicina, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 015/2015, de 13 de julho, que autorizou, ad referendum deste Conselho, a adesão da Universidade Federal de Ouro Preto ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Saúde da Família. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.398

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 004507/2014-33, na Resolução CEPE n.º 5.950, que aprovou o afastamento da docente, e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a prorrogação do afastamento da Profª. Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausinio, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por mais um semestre, ou seja, até 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.399

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 003060/2014-85, na Resolução CEPE n.º 5.798, que aprovou o afastamento do docente, e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a prorrogação do afastamento do Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, para realizar doutorado sanduíche na Royal Institute of Technology, em Estocolmo, Suécia, por mais dois semestres, ou seja, até 31 de julho de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.400

Aprova a não suspensão do Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2015 e dá outras providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de cumprir a legislação em vigor; a Resolução CEPE n.º 6.396, que adiou, por tempo indeterminado, o início das aulas dos cursos presenciais de graduação do 2º semestre letivo de 2015; o movimento de greve dos servidores técnico-administrativos e docentes desta IFES; R E S O L V E : Art. 1º Não suspender o Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2015, aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.170. Art. 2º Destacar, na referida Resolução anexa, em texto sombreado, as atividades adiadas, em função da aplicação da Resolução CEPE n.º 6.396. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.402

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 002992/2015-91 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral do Prof. Marco Cariglia, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar estágio pós-doutoral nas Universidades de Pádua e Camerino, Itália, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.403

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003553/2015-04 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral da Profª. Yasmine Antonini Itabaiana, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para FAPEMIG/CNPq, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Stanford (EUA), no período de 1º de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.404

Aprova a alteração da Resolução CEPE n.º 5.686, que aprovou a proposta de criação do Curso de Doutorado em Engenharia Mineral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, constante do Ofício PPGEM/UFOP nº 52/2015, de 14 de junho, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE n.º 5.686, que criou o Curso de Doutorado em Engenharia Mineral, substituindo a ementa das disciplinas Estabilidade de Taludes em Maciços Rochosos (MIN708) e Tratamento de Minérios (MIN717), conforme abaixo descrito: a) Estabilidade de Taludes em Maciços Rochosos (MIN708). "Mecanismos de ruptura em taludes. Levantamento de dados geotécnicos. Análise cinemática. Estabilidade de um talude: parâmetros a analisar, cálculos de estabilidade. Análise probabilística. Instrumentação e monitoramento. Métodos de estabilização e controle." b) Tratamento de Minérios (MIN717). "O tratamento de minérios no contexto da Engenharia Mineral. Balanços de massa. Amostragem, Fragmentação (britagem e moagem), aulas práticas, elaboração de artigo." Art. 2º Incluir as disciplinas Estabilidade de Escavações em Mineração (MIN751) e Tratamento de Minérios II (MIN718), com as seguintes ementas. a) Estabilidade de Escavações em Mineração (MIN751). "Escavações a céu aberto e escavações subterrâneas. Escavações em mineração. Taludes de mina. Realces. Dimensionamento e análise de estabilidade de escavações em mineração: galerias em minas subterrâneas, escavações de lavra. Escavações de lavra por subnível, corte e enchimento. Pilares. Escavações de lavra por abatimento. Taludes operacionais, taludes finais." b) Tratamento de Minérios II (MIN718). "Separação por tamanho (peneiramento e classificação): equipamentos e circuitos. Métodos físicos de concentração: gravíticos, magnéticos e eletrostáticos, aulas práticas, elaboração de artigo." Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.405

Resolve sobre recurso de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000313/2015-40 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Wagner Ragi Curi Filho contra decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, que indeferiu a execução do Projeto "Assessoria Sócio-Técnica a Pequenas Cooperativas e Associações de João Monlevade" sob a coordenação desse docente. Art. Determinar que o proponente do projeto junte aos autos do processo a descrição das atividades (plano de trabalho) do profissional pedagogo a ser contratado por terceirização, bem como que a seleção do respectivo profissional ocorra por via de edital público. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.406

Revoga as Resoluções CEPE nº 6.285 e 6.286 e dá outras providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o pedido de reconsideração de Resoluções CEPE apresentado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas; o parecer do relator da matéria, que seguiu as orientações do Assessor Técnico do Reitor, anexas, R E S O L V E : Art. 1º Dar parcial provimento ao recurso do Conselho Departamental da Escola de Minas e revogar as Resoluções CEPE nº 6.285 e CEPE nº 6.286, referentes à matrícula com excesso de horas aula dos alunos Janaína Paezani Sanchez, Jéssica Medeiros de Carvalho e Thiago Santos Katayama, respeitando-se o direito adquirido por esses discentes ao lançamento de nota e frequência. Art. 2º Determinar que a Câmara dos Colegiados de Curso de Graduação, criada pela Resolução CEPE

Página 19 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nº 1.739, faça uma revisão da Resolução CEPE nº 1.744 e apresente a este Conselho uma proposta de nova redação que atenda às demandas da Instituição. Art. 3º Recomendar a notificação dos fatos aos envolvidos de todas as decisões proferidas no âmbito dos trâmites administrativos em curso, até o término do julgamento, aos setores desta Instituição que têm competência para receber recursos. Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE 6.407

Referenda a Provisão CEPE nº 021/2015, que adiou, ad referendum deste Conselho, o início das aulas dos cursos de graduação à distância para o 2º semestre letivo de 2015. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralização dos servidores docentes e técnico-administrativos desta IFES; R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº. 021/2015, que adiou, ad referendum deste Conselho, por tempo indeterminado, o início das aulas dos cursos de graduação a distância do 2º semestre letivo deste ano, previsto no calendário acadêmico para o dia 31 de agosto de 2015, conforme aprovado pela Resolução CEPE nº 6.169. Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.408

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109. 003164/2015-71 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento para capacitação da Profª. Nair Prata Moreira Martins, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo integral, com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidad de Navarra, Espanha, a partir da data de aprovação deste Conselho, ou seja, de 10 de setembro deste ano a 31 de julho de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

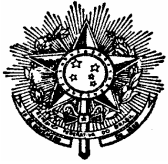
RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.409

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109. 002873/2015-39 e no parecer do relator desta matéria; a visita técnica a ser realizada pela docente objeto desta Resolução, na Technische Universität Kaiserslautern, em Kaiserslautern, Alemanha, no "Congresso Internacional Língua Portuguesa: Universidade na Diversidade", na cidade de Lublin, Polônia, de 14 de outubro a 08 de novembro deste ano, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, R E S O L V E: Aprovar a suspensão do afastamento para capacitação da Profª. Eliane Mourão, lotada no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, aprovado pela Resolução CEPE nº 6.331. Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.410

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (16). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 10 de junho e divulgado na Página da UFOP em 19 de junho deste ano; que o Conselho Universitário, por meio da Resolução CUNI nº 1.768, não deu provimento aos candidatos que interpuseram recurso contra o resultado final deste Concurso Público; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000115/2015-86, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (16), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Física Geral/Física Atômica e Molecular/Física da Matéria Condensada, do DEFIS/ICEB, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Ana Paula Moreira Barboza, com 17,89, Matheus Josué de Souza Matos, com 17,53, Leandro Gutierrez Rizzi, com 17,06, Julio Cesar Siqueira Rocha, com 14,92, Lucas Lages Wardil, com 11,28. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será

Página 20 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.411

Mantém a suspensão da Resolução CEPE nº 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no inciso XVI do artigo 10 do capítulo II do Estatuto e no artigo 71 do capítulo XIV do Regimento Geral, ambos desta Universidade;a análise da legislação e normas aplicáveis (Lei n.º 9.394/1996; Resolução n.º 01/2001, do Conselho Nacional de Educação; Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior n.º 56/2015, juntamente com a necessidade de atualizar as normas internas para reconhecimento de títulos de pós-graduação),o crescente volume de requerimentos recebidos pela Câmara de Pós-Graduação para análise referente a revalidação de diploma estrangeiro stricto sensu, R E S O L V E :Manter, conforme a Resolução CEPE n.º 6.349, por mais noventa dias, a partir de 18 de setembro deste ano, a suspensão da Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras, conforme a Resolução.Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.412

Resolve sobre recurso interposto contra proposta de criação do Curso de Engenharia Urbana.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial criada pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo prazo foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, designada para analisar os recursos interpostos e dar outras providências,R E S O L V E :Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Engenharia Civil, por meio de sua Assembleia Departamental, contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas, que aprovou a tramitação do processo de criação do Departamento de Engenharia Urbana. Art. 2º Não dar provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Engenharia Ambiental, por meio de sua Assembleia Departamental, contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas, que aprovou a tramitação do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Urbana. Art. 3º Recomendar que, quando da apreciação do mérito do Projeto Político Pedagógico do curso em questão seja dada oportunidade aos Departamentos de se manifestarem quanto à pertinência e à adequação do objeto em questão. Art. 4º Determinar ao Reitor que institua uma comissão, com representantes da Escola de Minas, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e da Pró-Reitoria de Graduação para, conjuntamente, darem prosseguimento aos trâmites do processo.Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.413

Referenda a Provisão CEPE n.º 022/2015, que resolveu sobre período letivo dos cursos de graduação presencial para o 2º semestre letivo de 2015.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 6.400, que adiou atividades previstas no Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2015,R E S O L V E :Referendar a Provisão CEPE n.º 022/2015, de 22 de setembro, que autorizou, ad referendum deste Conselho, à Pró-Reitoria de Graduação e demais setores envolvidos no processo a executar os procedimentos necessários à realização das matrículas referentes ao 2º semestre letivo de 2015 dos cursos presenciais desta Instituição.Ouro Preto, em 29 de setembro de 2015.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.414

Aprova datas referentes ao 2º semestre letivo de 2015.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :Art. 1º Determinar o dia 13 de outubro de 2015 para o início do 2º semestre letivo de 2015 para os cursos de graduação presenciais da UFOP.Art. 2º Determinar ainda que a proposta de calendário acadêmico a ser elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação preveja o retorno às atividades letivas, após o recesso de final de ano, no dia 18 de janeiro de 2016.Ouro Preto, em 29 de setembro de 2015.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.415

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao segundo semestre letivo de 2015, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao segundo semestre letivo de 2015, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 2º Determinar aos professores que ministram aulas nas datas previstas para a realização dos eventos "Sou mais Juventude" e "Encontro de Saberes" que não atribuam faltas para os alunos que participarem das atividades que serão realizadas nesses dias de integração universitária Ouro Preto, em 07 de outubro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.416

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao segundo semestre letivo de 2015. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico, anexo a esta Resolução, para os cursos de graduação a distância, referente ao segundo semestre letivo de 2015. Art. 2º Determinar aos professores que ministram aulas nas datas previstas para a realização dos eventos "Sou mais Juventude" e "Encontro de Saberes" que não atribuam faltas para os alunos que participarem das atividades que serão realizadas nesses dias de integração universitária Ouro Preto, em 07 de outubro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.417

Altera parte da Resolução CEPE n.º 5.558, que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas da UFOP (NUPEB). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas da UFOP (NUPEB), com o objetivo melhorar a qualidade dos artigos a serem publicados, uma vez que a obrigatoriedade em publicar antes da defesa induz a publicação de artigos de menor qualidade, e pelo aumento excessivo do tempo de defesa de tese, R E S O L V E : Determinar a supressão da alínea c do artigo 38 da Resolução CEPE n.º 5.558, que determina, como uma das exigências para obter o grau de doutor, que o aluno comprove, antes da defesa da tese, a publicação, ou aceite para publicação, como primeiro autor, de pelo menos um artigo em revista científica com fator de impacto igual ou superior ao mínimo considerado para classificação como Qualis B1 na área de Ciências Biológicas 1 da CAPES ou ter obtido registro de patente, ambos com resultados obtidos na tese. Ouro Preto, em 07 de outubro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.418

Resolve sobre recurso da candidata Renata Santos Duarte, contra o resultado final do exame de seleção para o Curso de Doutorado em Engenharia Mineral da UFOP, Edital PPGEM Nº 002/2015. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, anexo, e o disposto no processo UFOP n.º 23109.3675/2015-92, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela candidata Renata Santos Duarte, contra o resultado final do exame de seleção do 2º semestre de 2015 para o Curso de Doutorado em Engenharia Mineral da UFOP, Edital PPGEM Nº 002/2015. Art. 2º Determinar ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral que refaça a etapa de apresentação pública e arguição do Projeto de Pesquisa para a candidata recorrente nos seguintes termos: a) que a prova seja devidamente gravada nos termos da Resolução CEPE n.º 6.069 e do artigo 13, § 3º do Decreto n.º 6.944/09; b) que a prova seja realizada com a mesma banca examinadora, uma vez que não há nenhuma comprovação de suspeição e/ou impedimento; c) que permaneça inalterado o direito dos candidatos aprovados e já chamados a cursar o doutoramento naquele Programa, já que eles já foram alcançados pelos efeitos jurídicos daquele ato administrativo. Ouro Preto, em 07 de outubro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.419

Resolve sobre a associação do PPGQUIM-UFOP ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Química do Estado de Minas Gerais, na modalidade doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o Programa Multicêntrico PMPG-Qui já está aprovado e credenciado pela CAPES e conta com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para o custeio de suas atividades; o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E : Aprovar a associação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFOP ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Química do Estado de Minas Gerais. Ouro Preto, em 07 de outubro de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.420

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2010; o ofício DECIV/EM/UFOP nº 004/2015, de 26 de janeiro, R E S O L V E : Art. 1º Criar a disciplina obrigatória GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA CIVIL - GEO289 (GEOLOGY APPLIED TO CIVIL ENGINEERING), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Estrutura interna da terra e as feições geológicas globais. Estruturas geológicas. Tópicos em Petrografia. Dinâmica externa. Tópicos em Geomorfologia. Solos: Formação, composição e tipos. Aerofotogeologia, cartas geológicas e geotécnica. projeção estereográfica. Métodos de investigação do subsolo. Hidrogeologia. Maciços rochosos: principais tipos de ruptura. Movimentos de massa. Condicionantes geológicos em projetos de obras civis. Estrutura interna da terra e as feições geológicas globais. Estruturas geológicas. Tópicos em Petrografia. Dinâmica externa. Tópicos em Geomorfologia. Solos: Formação, composição e tipos. Aerofotogeologia, cartas geológicas e geotécnica. projeção estereográfica. Métodos de investigação do subsolo. Hidrogeologia. Maciços rochosos: principais tipos de ruptura. Movimentos de massa. Condicionantes geológicos em projetos de obras civis." Art. 2º Excluir a disciplina obrigatória GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA CIVIL (GEO290), com carga horária semestral de 90 horas, equivalente a GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA CIVIL (GEO289). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2015 e se aplica a todos os estudantes do Curso de Engenharia Civil. Art. 4º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 5º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 15 de outubro de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB nº 10/2015, de 20 maio de 2015, RESOLVE, Nomear a servidora Profª. Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de junho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002226/2015-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "European Metallurgical Conference (EMC 2015)", na cidade de Düsseldorf/Alemanha, no período de 12 a 17 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 23 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002455/2015-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcelo Santos de Abreu, matrícula SIAPE nº 1.439.147, lotado no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, na conferência "History and Historiography in the 20th Century", na Universidade de Atenas, na cidade de Atenas/Grécia, no período de 14 a 26 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002124/2015-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula SIAPE nº 1.143.420, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento: "Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa", na Universidade de Salento, na cidade de Lecce/Itália, no período de 06 a 18 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROPP.UFOP Nº 180/2015, de 22 maio de 2015, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 16 de maio de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROPP.UFOP Nº 190/2015, de 22 maio de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Ronaldo Junio Campos Batista, matrícula SIAPE nº 1.626.293, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de maio de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002408/2015-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para participar do Colóquio: "Corps em Scène: L'acteur Face Aux Écrans", na cidade de Paris/França, no período de 01 a 07 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 235, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002746/2015-30,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora Maria das Dores Almeida, matrícula SIAPE nº. 0.418.689, código de vaga nº 328278, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Delegar competência aos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP para promover os atos legais necessários à concretização dos termos e contratos de concessão de bolsas da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.002123/2015-67,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do evento: "International Standing Conference for the History of Education", na cidade de Istambul/Turquia, no período de 22 a 28 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.002614/2015-16,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Otávio de Melo Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 2.569.338, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do evento: "2015 ISAKOS Biennial Congress", na cidade de Lyon/França, no período de 05 a 12 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Exonerar, a partir de 29 de maio de 2015, a servidora Maria Aparecida Santos da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Análises Clínicas/EF, nomeada pela Portaria Reitoria nº 477/1997.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 241, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.001933/2015-04,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Anderson Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 2.861.270, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do evento: "III Congreso Internacional de Historia, Literatura y Arte en el Cine en Español y Portugués", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 23 de junho a 04 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP

Página 25 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2015, a servidora Virgínia Maria Magalhães Martins da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.712, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Centro de Extensão/ICHS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 006/2002, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2002. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 061/2015/DIR.EM/UFOP, de 26 de maio de 2015, RESOLVE: Prorrogar, até 26 de agosto de 2015, o mandato do servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, na função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil/EM, designado pela Portaria Reitoria nº 462/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2013, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEMO Nº 23/2015 – DIR/ENUT, de 29 maio de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Profª. Luciana Rodrigues da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.881.510, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de junho de 2015 a 09 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, no período de 10 de março a 31 de maio de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora em exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 246, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEMO Nº 23/2015 – DIR/ENUT, de 29 maio de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Profª. Maria Cristina Passos, matrícula SIAPE nº 2.264.065, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de junho de 2015 a 10 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Nutrição, no período de 11 de março a 31 de maio de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora em exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002747/2015-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Colloquium Research & Regulation 2015", na cidade de Paris/França, no período de 08 a 16 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

Página 26 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 248, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002640/2015-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Márcia Maria Arcuri Suñer, matrícula SIAPE nº 2.829.362, lotada no Departamento de Museologia/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Technology: Ideology, Economics and Power in the Andes", no Institute of Archeology, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 11 a 22 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 249, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002630/2015-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, lotado no Departamento de Geologia/EM, para visita à Universidade de Freiberg, na cidade de Neckar/Alemanha e participar de missão científica por ocasião da "52ª Exposição Mineralógica de Sainte Marie-aux-Mines", na cidade de Sainte Marie-aux-Mines/França, no período de 19 de junho a 01 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 250, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002673/2015-86, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do evento: "XXIX Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa", na cidade do Panamá/Panamá, no período de 19 a 25 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 300, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002994/2015-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Bárbara Lopes Amaral, matrícula SIAPE nº 1.799.213, lotada no Departamento de Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento: "Workshop Benasque Quantum Information", na cidade de Benasque/Espanha, no período de 18 de junho a 12 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 301, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002912/2015-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Euler Horta Marinho, matrícula SIAPE nº 2.516.997, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, no evento: "15th International Conference on Computational Science and its Applications", na cidade de Banff/Canadá, no período de 19 a 28 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 27 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 302, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002868/2015-26, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Fábio César Montanheiro, matrícula SIAPE nº 1.565.950, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar de atividades previstas do Projeto TOP ESPANHA 2015-1, na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 de junho a 25 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus Santander Universidades. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 303, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002989/2015-78, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gilberto Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.176.376, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa", na cidade de Torreira-Murtosa/Portugal, no período de 07 a 16 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 304, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002995/2015-25, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alan Robert Resende de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.028.394, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "Genetic and Evolutionary Computation Conference", na cidade de Madri/Espanha, no período de 07 a 19 de julho de 2015, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 305, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003036/2015-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Flávia Dias Marques Marinho, matrícula SIAPE nº 2.491.103, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para realizar visita à "Faculty Pharmacy and Pharmaceutical Sciences of the University of Alberta", na cidade de Edmonton/Canadá, no período de 22 a 26 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 306, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002999/2015-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Luiz Narciso Moebus, matrícula SIAPE nº 1.744.848, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, no "Symposium - The Rise of the Phyto Age", na cidade de Viena/Áustria, no período de 24 de junho a 01 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 307, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,

Página 28 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

considerando o Processo UFOP nº.23109.002913/2015-42,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, na "17th Biennial Conference of the International Community of Teachers of Mathematical Modelling and Applications – ICTMA-17", na cidade de Nottingham/Inglaterra, no período de 18 a 25 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 308, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002914/2015-97,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, na "17th Biennial Conference of the International Community of Teachers of Mathematical Modelling and Applications – ICTMA-17", na cidade de Nottingham/Inglaterra, no período de 18 a 25 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 309, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002798/2015-14,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no Departamento de Museologia/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "78th Annual Meeting of the Meteoritical Society", na cidade de Berkeley/EUA, no período de 27 a 31 de julho de 2015, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 310, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002869/2015-71,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Soélis Teixeira do Prado Mendes, matrícula SIAPE nº 2.314.922, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "III Congresso Internacional de Linguística Histórica", na cidade de Santiago de Compostela/Espanha, no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 311, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002870/2015-03,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "8th Inclusive and Supportive Education Congress: Equity and Inclusion in Education", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 25 de julho a 01 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 312, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002997/2015-14,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "6th World Conference

Página 29 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



on Ecological Restoration Success in Tropical Forests", na cidade de Manchester/Inglaterra, no período de 22 a 27 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG/CEMIG. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 313, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002998/2015-69,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Nilmara Braga Mozzer, matrícula SIAPE nº 2.078.827, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "11th ESERA Conference – Science Education Research: engaging learners for a sustainable future", na cidade de Helsinki/Finlândia, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG e CAPES. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 314, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002113/2015-21,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Daniel Barbosa Coelho, matrícula SIAPE nº 2.892.393, lotada no Centro Desportivo/CEDUFOP, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "20th Annual Congress of the European College of Sport Science – Sustainable Sport", na cidade de Malmö/Suécia, no período de 22 a 30 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 315, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Portaria 4702, de 16 de junho de 2015, do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 22 de junho de 2015, Seção 2, página 30, considerando o Art. 29, da Lei 8112/1990, considerando o Processo UFOP nº.23109.003035/2015-82,RESOLVE:Reconduzir, a partir desta data, o servidor Prof. Melliandro Mendes Galinari, matrícula SIAPE nº 1.775.116, ao cargo de Professor de Magistério Superior que anteriormente ocupava na Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 316, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os Ofícios CEUA nºs 046 e 047/2015, de 22 de junho de 2015, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009,RESOLVE:Exonerar, a partir de 30 de junho de 2015, o servidor Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP, designado pela Portaria Reitoria nº 325/2012, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 31 de agosto de 2012. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 317, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os Ofícios CEUA nºs 046 e 047/2015, de 22 de junho de 2015, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009,RESOLVE:Exonerar, a partir de 30 de junho de 2015, a servidora Prof^a. Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP, designada pela Portaria Reitoria nº 420/2014, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 22 de agosto de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 318, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os Ofícios CEUA nºs 046 e 047/2015, de 22 de junho de 2015, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, a partir de 01 de julho de 2015, por um período de 03 (três) anos, como Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 319, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os Ofícios CEUA nºs 046 e 047/2015, de 22 de junho de 2015, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009, RESOLVE: Designar o servidor Hugo Henrique Souza Costa, matrícula SIAPE nº 1.648.799, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do quadro permanente desta Universidade, a partir de 01 de julho de 2015, por um período de 03 (três) anos, como Vice-Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 320, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Item VII da Resolução nº. 196 de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, considerando o disposto na Resolução CEPE nº. 3693, de 30 de junho de 2009, considerando o Ofício CEP/UFOP nº 09/2015, de 22 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear, como membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, os representantes das unidades Acadêmicas e setores, conforme quadro a seguir:

Nome	Unidade/ Departamento	Início do mandato	Término do mandato
Hilton Timóteo Rodrigues	Cons. Municipal de Saúde de Ouro Preto	27/03/2015	27/03/2018
Milton Rosa	CEAD	08/06/2015	08/06/2018
Renato Melo Ferreira	CEDUFOP	14/10/2013	14/10/2016
Núncio Antônio Araújo Sol (Coordenador)	Centro de Saúde	05/09/2012	05/09/2015
Iara Antunes de Souza (Vice-coordenadora) (recondução)	Departamento de Direito	21/03/2015	21/03/2018
Elza Conceição de Oliveira Sebastião	Escola de Farmácia	22/09/2014	22/09/2017
Simone de Fátima Viana da Cunha	Escola de Nutrição	14/10/2013	14/10/2016
Herson de Oliveira Peixoto	ICEA	11/11/2013	11/11/2016
Frank Silva Bezerra	ICEB	17/02/2014	17/02/2017
Glícia Salviano Gripp	ICHS	25/05/2015	25/05/2018
Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão	ICSA	27/01/2014	27/01/2017
Desidério Orlando Figueiredo Murcho	IFAC	26/11/2012	26/11/2015



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Guilherme Jorge Brigolini Silva	Escola de Minas	02/12/2013	02/12/2016
---------------------------------	-----------------	------------	------------

Art.2º Nomear, como membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, os representantes das unidades Acadêmicas e setores, conforme quadro a seguir:

Nome	Unidade/ Departamento	Início do mandato	Término do mandato
Geraldo Evangelista Mendes	Cons. Municipal de Saúde de Ouro Preto	27/03/2015	27/03/2018
Eva Ucy Miranda Sá Soto	ICHS	12/06/2015	12/06/2018
Everton Rocha Soares	CEDUFOP	14/10/2013	14/10/2016
Rosana Gonçalves Rodrigues das Dôres	Centro de Saúde	05/09/2012	05/09/2015
Flaviane de Magalhães Barros	Departamento de Direito	14/10/2013	14/10/2016
Glenda Nicioli da Silva	Escola de Farmácia	22/09/2014	22/09/2017
Luana Giatti Gonçalves	Escola de Nutrição	14/10/2013	14/10/2016
Maria Rita Silvério Pires (recondução)	ICEB	17/02/2015	17/02/2018
Cristiane Maria Nobre	ICSA	27/01/2014	27/01/2017
Cláudia Maria Arcipreste	Escola de Minas	02/12/2013	02/12/2016

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 252, de 29 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 321, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando RESOLUÇÃO ADDECIV nº 055, de 02 de junho de 2015, considerando Ofício Nº 066/2015/DIR.EM/UFOP, de 12 junho de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de junho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 322, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o COQUI Nº 17/2015 – Ofício, de 24 junho de 2015, RESOLVE: Prorrogar, no período de 13 de julho a 23 de outubro de 2015, o mandato da servidora Profª. Tânia Márcia Sacramento Melo, matrícula SIAPE nº 2.176.357, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, na função de Coordenadora do Curso de Química Industrial, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 323, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 036 PRACE/UFOP 2015, de 22 junho de 2015, RESOLVE: Designar a servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 1.874.996, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, por

Página 32 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 18 de julho de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 324, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001533/2015-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Heder Carlos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.812, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para realização de pós-doutorado na "Universiteit Utrecht", na cidade de Utrecht/Holanda, no período de 20 de agosto de 2015 a 21 de agosto de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 325, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 072/2015, de 29 junho de 2015, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.764, para substituir o servidor Prof. José Armando Ansaloni, Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13 a 27 de julho de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 326, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003090/2015-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, lotada no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Discurso histórico e cultura política: perspectivas luso-brasileiras", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 05 a 11 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 327, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002996/2015-70, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar de reuniões do Subcomitê de Terminologia de Polímeros e apresentação de trabalho no evento "45th World Chemistry Congress", na cidade de Busan/Coréia do Sul, no período de 03 a 18 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 328, DE 02 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício - 046/2015 CBIOL/NUPEB, de 11 de junho de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de junho de 2015, a servidora Profª. Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas, designada pela Portaria Reitoria nº 095/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 329, DE 02 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício - 046/2015 CBIOL/NUPEB, de 11 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Profª. Renata Nascimento



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de junho de 2015 a 11 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas/NUPEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08.Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 181, de 22 de abril de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 330, DE 02 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício -046/2015 CBIOL/NUPEB, de 11 junho de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de junho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 331, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007424/2014-04, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Fabrício Javier Erazo Costa, matrícula SIAPE nº 1.971.604, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, para realizar doutorado sanduíche na "Technische Universität Dresden", na cidade de Dresden/Alemanha, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 332, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004096/2014-86, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora Profª. Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 1.379.467, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, do estágio pós-doutoral, na "University of Virginia", na cidade de Charlottesville/EUA, por um período de mais dez (10) dias, de 16 a 25 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 333, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício Nº 8/COSI/ICEA/2015, de 30 junho de 2015, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, matrícula SIAPE nº 2.058.972, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de julho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 334, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2015, o servidor Prof. Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE nº 1.578.722, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Área I, nomeado pela Portaria Reitoria nº 776/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 01 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 335, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.DIR.ICEB. Nº 55/2015 – de 01 junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidor Prof. Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE nº 1.578.722, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de julho de 2015 a 08 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Chefia do Departamento de Ciências Biológicas, no período de 09 a 30 de junho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 336, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de julho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Área I, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 336, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de julho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Área I, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 337, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001161/2015-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Bruna Christófaros Matosinho, matrícula SIAPE nº 1.843.834, lotada no Departamento de Artes/IFAC, para realizar doutorado na "Universidade de Lisboa", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2019, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 338, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI Nº 029/2015, de 30 de junho de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 24 de julho de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 339, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Memorando 34/2015/CAINT/UFOP, de 06 de julho de 2015, RESOLVE: Designar a servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, matrícula SIAPE nº 2.013.141, para substituir o servidor Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, Coordenador de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 23 de julho de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 340, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002870/2015-03, considerando carta da CAPES, de 25 de junho de 2015, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 311, de 18 de junho de 2015, referente ao afastamento do país do Prof. Marco Antônio Melo Franco, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "... com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 341, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002113/2015-21, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 314, de 18 de junho de 2015, referente ao afastamento do país do Prof. Daniel Barbosa Coelho, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "... com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 342, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003091/2015-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 1.545.500, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "XI Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso - ALED", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 30 de outubro a 09 de novembro de 2015, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 343, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003199/2015-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "33rd Small Meeting on Yeast Transport and Energetics", na cidade de Braga/Portugal, no período de 20 a 30 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 344, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003200/2015-04, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "32nd International Specialized Symposium on Yeasts", na cidade de Perugia/Itália, no período de 11 a 25 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 345, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.INT.DOF Nº 028, de 10 de julho de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir o servidor Rogério Alexandre Moraes, Coordenador de Suprimentos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 346, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.DIR.ICHS/UFOP Nº 33/2015, de 29 de maio de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, para substituir a servidora Profª Margareth Diniz, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de junho a 09 de julho de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 347, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DEFAR Nº 33/2015, de 02 de julho de 2015, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira, matrícula SIAPE nº 0.419.033, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 12 de julho de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Farmácia/EF, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 348, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº 078/2015, de 14 de julho de 2015, RESOLVE: Designar a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, para substituir o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº. 1.517.321, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de julho de 2015, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício 142/2015 PROAD / UFOP, de 14 de julho de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.075.969, para substituir o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 0.417.975, Coordenador de Logística e Segurança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 350, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 34/2015/DEART, de 07 de julho de 2015, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Neide das Graças de Souza Bortolini, matrícula SIAPE nº. 2.206.543, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de agosto de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 351, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº 048/2015, de 13 julho de 2015, RESOLVE: Prorrogar, até 26 de agosto de 2015, o mandato do servidor Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, na função de Coordenador do Curso de Farmácia, designado pela Portaria Reitoria nº 537/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 24 de julho de 2013, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 352, DE 15 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Profª Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº. 1.152.301, para substituir o Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.117, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 17 de agosto de 2015, percebendo remuneração correspondente a CD-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 353, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o processo nº 23109.003406/2015-26, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº. 1.636.996, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 09 de agosto de 2015, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 354, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o processo nº 23109.003406/2015-26, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1.546.355, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 09 de agosto de 2015, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Atribuir ao servidor, cumulativamente, até 27 de agosto de 2015, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/DEELT. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 642/2013, de 30 de agosto de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 355, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002125/2015-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Sérgio Ricardo da Mata, matrícula SIAPE nº 1.492.502, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral, na "Universität Viadrina", na cidade de Frankfurt/Alemanha, no período de 03 de agosto de 2015 a 21 de fevereiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 356, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006384/2014-75, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 059, de 19 de fevereiro de 2015, referente ao afastamento do país do Prof. Jefferson José Queler, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "... com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 357, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002993/2015-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para realizar estágio pós-doutoral, na "University of Cambridge", na cidade de Cambridge/Inglaterra, no período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 358, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002915/2015-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Renan Fernandes Bastos, matrícula SIAPE nº 2.065.724, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, para realizar doutorado sanduíche na "Aalborg University", na cidade de Aalborg/Dinamarca, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 359, DE 27 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 0003258-42.2014.4.01.3822 – Vara Única de Ponte Nova, considerando o PARECER Nº 139/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA/2015, RESOLVE: Revogar, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 608/2014, de 02 de dezembro de 2014, que trata da reintegração do servidor Thiago Souza Dias, matrícula SIAPE nº 1.725.604 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 360, DE 29 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002309/2015-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Rosana Gonçalves Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE nº 1.079.351, lotada Coordenadoria de Saúde, para realizar estágio pós-doutoral, na "Università degli Studi di Messina", na cidade de Messina/Itália, no período de 01 de agosto de 2015 a 01 de fevereiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 361, DE 30 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº.23109.003538/2015-58,RESOLVE:Ceder a servidora Cláudia Maria Teixeira Alves, matrícula SIAPE nº 0.272.648, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no período de 28 de julho a 14 de agosto de 2015.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 362, DE 30 DE JULHO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013,considerando o Ofício nº033/2015 PF-UFOP/PGF/AGU, de 06 de julho de 2015,RESOLVE:Exonerar, a partir de 31 de julho de 2015, o Procurador Federal Antônio José de Souza, da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ouro Preto, designado pela Portaria Reitoria nº. 006, de 05 de janeiro de 2011.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 363, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício OF.UFOP.EF.I.Nº 049/2015, de 03 de agosto de 2015,RESOLVE:Designar a servidora Profª. Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 0.272.820, para substituir a servidora Profª. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 364, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003558/2015-29,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.288, lotado no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do Encontro Internacional "Invertir em lo Sagrado: Salvación y dominación territorial. Europa-América", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 09 a 12 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus CAPES e FAPEMIG.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 365, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003551/2015-15,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência MISTA 2015 "Multidisciplinary International Sheduling Conference" e realizar visita acadêmica no Departamento de Ciência da Computação na Universidade de Ku Leuven, nas cidades de Praga/República Checa e Ghent/Bélgica, no período de 25 de agosto a 09 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 366, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003552/2015-51,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Célia Maria da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "18th International Symposium on Health-Related

Página 40 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Water Microbiology" na cidade de Lisboa/ Portugal, no período de 11 a 21 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 367, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 036 - DECSI/UFOP/2015, de 31 de julho de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2015, o servidor Prof. George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3.724.201, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Computação e Sistemas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 643/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 368, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 036 - DECSI/UFOP/2015, de 31 de julho de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Leonardo Vieira dos Santos Reis, matrícula SIAPE nº 2.768.976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Computação e Sistemas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 369, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Portaria MEC nº 1830, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 17 de julho de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de julho de 2015, o servidor Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº. 2.063.372, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 579/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 21 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 370, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício Nº 8/COSI/ICEA/2015, de 30 junho de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2015, o servidor Glauber Modolo Cabral, matrícula SIAPE nº. 1.972.635, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 083/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 18 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 371 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003564/2015-86, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Maria Terezinha Bahia, matrícula SIAPE nº 1.151.967, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar da Reunião Anual da Plataforma de Pesquisa Clínica em Doença de Chagas, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 23 a 28 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 372 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003563/2015-31,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Neuroscience 2015", na cidade de Chicago/EUA, realizar visita técnica a laboratórios da Georgetown, na cidade de Washington.DC/EUA e Indiana University School of Medicine, na cidade de Indianópolis/EUA, no período de 12 a 26 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 373, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº.23109.003538/2015-58,considerando o OFÍCIO Nº 0278/GAB/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 10 de agosto de 2015,RESOLVE:Prorrogar a cessão da servidora Cláudia Maria Teixeira Alves, matrícula SIAPE nº 0.272.648, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, até 31 de agosto de 2015.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 374 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício ICSA/UFOP nº 073/2015, de 11 de agosto de 2015,RESOLVE:Designar o servidor Prof. Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor Prof. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de setembro de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 375 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,considerando o Processo UFOP nº.23109.001707/2015-15,RESOLVE:Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 200, de 30 de abril de 2015, que autorizou o afastamento do país do Prof. Felipe Comarela Milanez , matrícula SIAPE nº 2.518.132, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 15 de abril de 2015 a 15 de abril de 2018, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 376 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.003060/2014-85,RESOLVE:Prorrogar o afastamento do país do servidor Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, matrícula SIAPE nº 2.887.845, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/EM para realizar doutorado sanduíche na Royal Institute of Technology - KTH, na cidade de Estocolmo/Suécia, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 377 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.003553/2015-04,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Stanford, na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

cidade de Stanford/EUA, no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG/CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 378 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003559/2015-73, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. André Barros Cota, matrícula SIAPE nº 0.418.116, lotado no Departamento de Física/ICEB para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Cambridge, na cidade de Cambridge/Reino Unido, no período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 379 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002992/2015-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, lotado no Departamento de Física/ICEB para realizar estágio pós-doutoral nas Universidades de Pádua e Camerino, nas cidades de Pádua e Camerino/Itália, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 381, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO N 028/2015/DEELT/UFOP, de 18 agosto de 2015, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1.546.355, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2015, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, designado pela Portaria Reitoria nº 354/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 03 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 382, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO Nº 25/2015 - CECAU, de 23 junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de agosto de 2015 a 03 de julho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, no período de 04 a 31 de julho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 383, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.003645/2015-86, considerando o disposto no Art. 91 da Lei 8.112/1990, RESOLVE: Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Profª. Margaret Malia Spofford Xavier, matrícula SIAPE nº 1.863.335, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, pelo período de 20 de agosto de 2015 a 17 de outubro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 384, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 080/2015/ICEA/UFOP, de 20 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Fábio Santos Nascimento, matrícula SIAPE nº. 1.146.657, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de agosto de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 385, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o processo nº 23109.003357/2015-21, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº. 1.807.084, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de setembro de 2015, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 386, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o processo nº 23109.003357/2015-21, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº. 1.841.744, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de setembro de 2015, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 387 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003641/2015-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar de visita técnica na "Technische Universität Kaiserslautern", na cidade de Kaiserslautern/Alemanha e participar, com apresentação de trabalho, no "Congresso Internacional Língua Portuguesa: Universidade na Diversidade", na cidade de Lublin/Polônia, no período de 14 de outubro a 08 de novembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 388 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003640/2015-53, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Elzira Divina Perpétua, matrícula SIAPE nº 1.544.478, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Jornadas Internacionais Veredas de Guimarães Rosa", na cidade de Salamanca/Espanha, e participação no evento: "V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa", na cidade de Lecce/Itália, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 389 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003000/2015-43,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "5º Congresso Latinoamericano de Enfermedades Rickettsiales", na cidade de Mérida/México, no período de 21 a 26 de setembro de 2015, com ônus pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 390 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003695/2015-63,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "1st International Conference on Novel Frontiers in Pharmaceutical & Health Sciences - INNOPHARM 1", na cidade de Nehru Nagar/Índia, no período de 08 a 17 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 391 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003654/2015-77,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Késia Diego Quintaes, matrícula SIAPE nº 2.541.558, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "12th European Nutrition Conference - FENS 2015", na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 18 a 25 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 392 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003672/2015-59,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "XXI Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social", na cidade de Mazatlán/México, no período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 393 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003092/2015-61,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa", na cidade de Lecce/Itália, no período de 08 a 18 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus para o UNIAFRO.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 394 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003093/2015-14,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Cassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Study of the Worldwide African Diaspora (ASWAD)", na cidade de Charleston/EUA, no período de 03 a 15 de novembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 395 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003617/2015-69,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "IV Encuentro Nacional Y I Latinoamericano de Prácticas de Asesorías Pedagógicas Universitarias - APU", na cidade de São Miguel de Tucuman/Argentina, no período de 12 a 19 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 397 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003747/2015-00,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Francisco de Assis Moura, matrícula SIAPE nº 1.285.986, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, no evento: "31ème Congrès de la Société de Psychogériatrie de Langue Française", na cidade de Nice/França, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 398, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.008118/2014-87,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Sabrina Magalhães Rocha, matrícula SIAPE nº 1.753.053, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para participar de Doutorado Sanduíche na "École Normale Supérieure", na cidade de Paris/França, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de julho de 2016 com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 399 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003743/2015-13,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF, para participar de reunião e visita a laboratórios e centro de microscopia da Universidade de Manchester, na cidade de Manchester/Inglaterra, no período de 14 a 26 de setembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 400, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO EDTM nº 029/2015, de 19 de agosto de 2015,RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor Prof. Roberto Henrique

Página 46 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Porto Nogueira, matrícula SIAPE nº. 1.788.225, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2015, na função de Chefe do Departamento do Curso de Direito, designado pela Portaria Reitoria nº 636/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 173, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 401 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando as Resoluções CUNI Nº 1.542 e 1.568, que aprovaram, respectivamente, o curso de Medicina de Ipatinga e o Campus Ipatinga, considerando a necessidade de Planejamento para a implantação do curso de Medicina em Ipatinga, considerando o Ofício da Universidade Federal de São João Del Rei nº 085/2015/UFSJ/CCO/DIRETORIA, de 21 de agosto de 2015, considerando a Declaração de Liberação Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º Criar, a partir desta data, o Colegiado Especial do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ipatinga, composto pelos servidores Iure Kalinine Ferraz de Souza, Adriana Maria de Figueiredo, Fátima Lúcia Guedes Silva, Ivan Batista Coelho, Maria Terezinha Bahia, Roberto Veloso Gontijo, Valdeci Ferreira dos Santos, todos da UFOP, Simone de Pinho Barbosa/UFJF, Alexandre Costa Val/UFSJ e pela representante discente do curso de Medicina da UFOP, Maria Rita Alves Barbosa de Paiva, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Estabelecer que, além das competências previstas no artigo 25 do Regimento Geral da Universidade, competirá ao Colegiado Especial: a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Medicina em acordo com a Resolução CNE/CES Nº 3, de 20 de junho de 2014; b) Assessorar os órgãos da Universidade responsáveis pela construção das instalações físicas do Campus Ipatinga; c) Monitorar o processo de construção das instalações físicas do Campus Ipatinga; d) Elaborar proposta contendo o perfil dos profissionais a serem contratados para a implantação do Curso de Medicina em Ipatinga; e) Emitir pareceres sobre processos de redistribuição de docentes para o curso de Medicina em Ipatinga; f) Efetuar a interlocução entre a Universidade e a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM - no que diz respeito ao processo de implantação do curso de Medicina em Ipatinga. Art. 3º A vigência deste Colegiado Especial será de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria, cabendo uma recondução. Parágrafo Único – Caso o início das aulas do Curso de Medicina em Ipatinga ocorra antes de decorrido o prazo previsto no caput deste artigo, o término da vigência deste Colegiado Especial se antecipará para o primeiro dia letivo do curso. Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria nº 144, de 14 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 403 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando 41/2015/CAINT/UFOP, de 02 de setembro de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Marco Antônio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.061, para substituir o servidor Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, Coordenador de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 22 de setembro de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 404 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº 085, de 08 de setembro de 2015, RESOLVE: Designar a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, para substituir a servidora Greiciele Macedo Moraes, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 22 de setembro de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 405 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Art. 10, da Lei nº 10.861, de 2004, considerando os Artigos 60 e 61 do Decreto nº 5.773, de 2006, considerando o Art. 36 da Portaria MEC nº 040/2006 e republicada em 2010, RESOLVE: Art. 1º - Criar uma comissão específica de acompanhamento das ações estabelecidas no Protocolo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação, em razão dos conceitos insatisfatórios na Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; Dimensão 8: Planejamento e Avaliação e Dimensão 9: Política de Atendimento aos Estudantes, referentes ao processo de credenciamento da Universidade Federal de Ouro Preto para a oferta em EAD. Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão: I - Docentes: Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE Nº 0.418.898, Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE Nº 1.345.349 e Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 1.354.912. II - Técnico-administrativo: João Francisco Daniel, matrícula SIAPE Nº 1.148.067, coordenador da comissão. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 406, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003808/2015-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no "Simposio Internacional La Memoria Escolar", na cidade de Sevilha/Espanha, no período de 18 a 24 de setembro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 407, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003673/2015-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.912, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, como representante convidado do Brasil, em curso de "Capacidades de Monitoramento e Avaliação em Nível Nacional", promovido pelo Institute of Development and Management, na University of Antwerp, na cidade de Antwerpia/Bélgica, no período de 16 de outubro a 02 de novembro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 408, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003742/2015-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Cláudia Braga de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.617.193, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "XV Jornada Corpolingüagem, VII Encontro Outrarte", na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 03 a 07 de outubro de 2015 com ônus pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 409, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003819/2015-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Anelise Fonseca Dutra, matrícula SIAPE nº 1.218.224, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Simpósio Internacional de Português Língua Estrangeira -



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

SIPLE", na cidade de Santiago de Compostela/Espanha, no período de 11 a 18 de outubro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 410, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003820/2015-35, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Melliandro Mendes Galinari, matrícula SIAPE nº 2.775.116, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "V SIMELP - Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa", na cidade de Lecce/Itália, no período de 03 a 13 de outubro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 411, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003818/2015-66, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº 1.650.739, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para realizar intercâmbio de pesquisa, acompanhando as atividades da "Escuela de Espectadores de Buenos Aires", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 06 a 10 de novembro de 2015 com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 412, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003840/2015-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Cláudia Braga de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.617.193, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "V SIMPINFA 2015 – Simposio Internacional sobre Infancia e Instituciones", na cidade de Paraná/Argentina, no período de 17 a 22 de novembro de 2015 com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003839/2015-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ernesto Gomes Valencia, matrícula SIAPE nº 1.730.081, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV congreso Internacional de Teatro e VI Congreso Nacional de Teatro", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 22 a 26 de setembro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 414, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003838/2015-37, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Elen de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2.151.239, lotada no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Congreso Internacional de Teatro e VI Congreso Nacional de Teatro da Universidad Nacional de las Artes", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 22 a 26 de setembro de 2015 com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 415, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.COPEC.Nº 02/2015, de 19 agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Francisco de Assis das Neves, matrícula SIAPE nº 1.286.818, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de setembro de 2015 a 19 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no período de 20 a 31 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 416, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003607/2015-23, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Congresso Latinoamericano de Antropología", na Cidade do México/México, no período de 07 a 15 de outubro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no §2º do art. 26 da Resolução CUNI nº. 1.540, RESOLVE: Art. 1º - As Residências Estudantis de Ouro Preto (Repúblicas Federais) deverão entregar, até o dia 16 de outubro de 2015, a prestação de contas de que trata o artigo 26 da Resolução CUNI nº. 1.540, referente ao período compreendido entre 31 de julho de 2014 e 31 de julho de 2015, utilizando, para tanto, o modelo padrão fornecido pela Associação dos Moradores das Repúblicas Federais de Ouro Preto (REFOP). Art. 2º - As prestações de contas deverão vir acompanhadas por um relatório contábil subscrito por Contador, com registro ativo no Conselho da Profissão, e ser entregues à REFOP, que, após emitir parecer, deverá encaminhá-las à Pró-reitoria de Administração. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. COMUL nº 003/2015, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Profª. Vânia Carvalho dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.223.306, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2015, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Interina do Curso de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Museologia no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº. 21389/2015/CGUMG/CGU-PR, de 14 de setembro de 2015, RESOLVE: Designar o servidor André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para acompanhar e prestar informações à equipe de auditoria CGUMG nº. 201413195. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI Nº 031/2015, de 14 de setembro de 2015, RESOLVE: Cancelar as férias do servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, por necessidade de serviços inadiáveis, referente ao exercício de 2015, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2015, a serem compensadas no período de 11 a 25 de julho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI Nº 031/2015, de 14 de setembro de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006464/2013-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Renato Lopes Moreira, matrícula SIAPE nº 1.725.147, lotado no Centro Desportivo da UFOP/CEDUFOP, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Mestrado em Gestão Desportiva, na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, na cidade de Porto/Portugal, no período de 03 a 12 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 426 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o quadro de contingenciamento de recursos do orçamento 2015 da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a necessidade de ajuste dos gastos da instituição frente ao quadro de restrição orçamentária, considerando o disposto no Decreto 5.992 que estabelece que a diária tem caráter indenizatório destinado a cobrir despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, considerando a implantação do "Sistema de Transporte Consciente da UFOP", considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 474, de 08 de outubro de 2009 (disponível em: <http://www.dof.ufop.br/solicitacoes/diarias>), RESOLVE: Art. 1º Todas as atividades acadêmicas e administrativas deverão ser programadas com vistas à otimização de recursos, cabendo aos dirigentes avaliar sua pertinência e necessidade bem como sua estrita consonância ao disposto na Portaria Reitoria Nº 474/2009. Art. 2º Na programação das atividades a serem realizadas fora da sede, os dirigentes deverão priorizar, somente, aquelas atividades consideradas imprescindíveis e absolutamente necessárias. Parágrafo único. Os limites orçamentários para concessão de diárias e passagens ficarão fixados em 50% da média de gastos realizados de janeiro a agosto de 2015 e serão concentrados na Diretoria das Unidades. Art. 3º Para fins de planejamento e controle de recursos orçamentários e financeiros, as Unidades Acadêmicas e Administrativas deverão apresentar à Diretoria de Orçamento e Finanças a programação de atividades fora da sede que demandarem concessão de diárias, passagens aéreas e veículos, a serem realizadas até dezembro de 2015. Parágrafo único. A programação deverá ser entregue até a segunda sexta-feira da segunda semana após o início das aulas do segundo semestre de 2015, conforme disposto no artigo 5º da Portaria Reitoria 474/2009. Art. 4º A concessão de transporte em veículos da UFOP com destino ao embarque e desembarque em aeroportos e com destino à Belo Horizonte serão concedidas, exclusivamente, em todas as hipóteses de deslocamento, dentro do "Sistema de Transporte Consciente UFOP". Parágrafo único. As viagens que demandarem passagens aéreas deverão ser programadas, prioritariamente, de forma a se adaptarem aos horários e itinerários estabelecidos no sistema. Art. 5º O setor de transportes deverá programar a escala de motoristas para os deslocamentos previstos com vistas à otimização dos gastos com diárias e passagens. Art. 6º A concessão de vouchers de alimentação fica restrita somente aos convidados e membros externos de bancas avaliadoras, vedada a concessão para acompanhantes. Parágrafo único: A concessão de

Página 51 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

vouchers para o jantar fica limitada a R\$ 60,00. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 427 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003164/2015-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Nair Prata Moreira Martins, matrícula SIAPE nº 1.804.083, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Navarra, na cidade de Pamplona/Espanha, no período de 10 de setembro de 2015 a 31 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 428 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002873/2015-39, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para realizar visita técnica na Technische Universität Kaiserslautern, na cidade de Kaiserslautern/Alemanha, no período de 14 de outubro a 08 de novembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 429 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2015, a servidora Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN, nomeada pela Portaria Reitoria nº 053/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Elton Ferreira de Mattos, matrícula SIAPE nº. 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador Executivo do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a greve dos servidores docentes, deflagrada no dia 12 de junho de 2015; Considerando que o mandato do chefe do Centro Desportivo da UFOP venceu em 04 de setembro de 2015; Considerando a impossibilidade de realização de um processo de escolha de novo chefe no período de greve, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.060, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2015, na função de Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP, designado pela Portaria Reitoria nº 669/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 13 de setembro de 2013, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Correspondência do Diretor do ICSA, de 24 setembro de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2015, o servidor Douglas Ribeiro Barboza, matrícula SIAPE nº. 1.804.117, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 603/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 04 de dezembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 433, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Correspondência do Diretor do ICSA, de 24 setembro de 2015, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Estela Saleh da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.434.973, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 24 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.168/91, na função de Coordenadora Interina do Curso de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO N 029/2015/DEELT/UFOP, de 23 setembro de 2015, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1.546.355, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2015, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, designado pela Portaria Reitoria nº 354/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 03 de agosto de 2015 e prorrogada pela Portaria Reitoria nº 381/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício Nº 075/2015/DIR.EM/UFOP, de 25 setembro de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Humberto Silva Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.613, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 31 de outubro de 2015, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 436, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, para substituir o Prof. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião extraordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 29 de setembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 437, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Adriano Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº. 1.444.890, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 53 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 438, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos presenciais de graduação relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2015. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou na Seção de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no campus de João Monlevade, até o dia 13 de outubro de 2015.

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
10.2.3240	ANGELICA DE CASSIA DAMASCENO E SILVA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.3783	ATHALIA DENISE DOS SANTOS	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.3040	EDSON PEREIRA JUNIOR	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.2.3993	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.1.3794	IGOR HENRIQUE SOUTO OLIVEIRA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.3741	LIRIA SOUZA SILVA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.3998	LORENNA KELLY PEREIRA DA COSTA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.1.3070	MARCELINO RODRIGUES DE LIMA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.3407	MARIANA REZENDE PEREIRA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.2.3990	MARIO ANTENOR HERINGER	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.3378	MICHELE APARECIDA SARTORI DE SOUZA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.1.3995	POLIANA SILVA MAPA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.1.3409	ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.3358	FERNANDA LIMA DE SOUZA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.3218	FILIFE ANTONIO RODRIGUES SEVERINO ALVES	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.3387	JOSE HILARIO DE SOUZA JUNIOR	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.3140	JULIANO CESAR BATISTA PIRES	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.3204	LUDMILA FARIA LIMA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.3377	MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.3393	NATHALIA TOFFOLO DE CARVALHO SUZANA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.3114	RAMON CAMILO MARQUES RODRIGUES DE PAULA	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.5065	RAPHAEL OTAVIO MARQUES CARVALHO	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.3191	SIDINEI DOS SANTOS	BACH. EM ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
14.1.1271	MARCOS LINS COELHO	BACH. EM ARQUITETURA E URBANISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.5076	JAILDA DE FREITAS SILVA	BACH. EM ARTES CÊNICAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
07.2.5015	MARCOS EDUARDO BATISTA	BACH. EM ARTES CÊNICAS	JUBILAMENTO
10.1.4170	ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.4199	BRUNO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
14.2.4187	FERNANDO CORBANEZ FERNANDES	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.4425	GABRIEL GOMES LOUTFI	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.4301	JOSE GILL FONSECA	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.4313	LUIS FERNANDO MARTINS GUIEIRO	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.4379	LUIZ FERNANDO DIAS LEITE RESENDE	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.1.4996	PAULO HENRIQUE CARDOSO MENDONCA	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.4431	PAULO MARCOS PEREIRA	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.4423	VINICIUS HENRIQUE MOL	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.2.4393	WEBERT MIRANDA BARBOSA PEREIRA	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.4104	DHIEGO SOUTO ANDRADE	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.4108	IURY PEREIRA DE SOUZA	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.4195	MARINA RANDOW SILVA DE MELLO	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.4100	TARSYS FONSECA FRANCA	BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
13.2.0973	ANNA FLAVIA CORDEIRO SILVA	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.7301	DONIZETE SOUZA DE CARVALHO	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.7431	FLAVIO SANTOS DE ASSIS	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.1.7107	ISABELLE MOURA DOS SANTOS	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.7353	ORIEL SILVANO CLARO	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.7138	PAULA REGINA NEVES RODRIGUES	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.7256	STEFANY DE MELLO MOREIRA	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.7291	THAIS MOL TAVARES JARDIM	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.7260	THAYNARA BARBOSA DA SILVA	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.7162	RENATA REIS TROPIA	BACH. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	JUBILAMENTO
14.2.4553	DANIEL CASTRO DE CARVALHO	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.4022	GUILHERME GOMES REIS	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.2.4660	KAUE HIDEO AMBO	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.4054	BRUNO GOMES ROBERTO	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JUBILAMENTO
09.2.4045	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MENEZES	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JUBILAMENTO
09.2.4992	KRISHNA GRACIANE FERREIRA	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JUBILAMENTO
09.2.4055	PRICILA BONIFACIO GOMES SILVA	BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JUBILAMENTO
11.2.3346	DEIBERSON OLIVEIRA GOMES	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.9077	EDSON JANUARIO LIMA	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.2.9757	HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.3212	LUANA PATRICIA DE JESUS	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

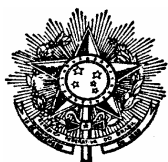
03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
12.2.3721	MAITE CRISTINA DE ALMEIDA SEABRA	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5800	VIVIANE ALVES CARDOSO FELICIANO	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.3408	EDMAR JOSE VIEIRA	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
09.2.3270	EWERTON LUIS MARTINS DE ARAGAO PARANHOS	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
09.1.3481	MARCELO AMBROSIO ALVES	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.3272	MATHEUS DE SOUZA SANTOS	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
09.1.3239	RICARDO ANTONIO REIS DA SILVA	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
09.2.3207	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
09.1.3402	WALISSON DOS REIS RODRIGUES	BACH. EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
11.2.6105	AMANDA DE CARVALHO LEITE	BACH. EM DIREITO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.6108	BRUNA RODRIGUES DA FONSECA	BACH. EM DIREITO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.1.6320	ILCARA ROCHA VALENTINO	BACH. EM DIREITO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.1.3840	LUIZA MOREIRA DE CARVALHO	BACH. EM DIREITO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.6173	POLLYANNA MENDES DE ASSIS	BACH. EM DIREITO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.6090	RAMON RAPALLO QUEIROGA	BACH. EM DIREITO	4 COEFICIENTES <3.0
11.1.6255	ROMULO CEZAR DE SOUZA FREITAS	BACH. EM DIREITO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.7062	ERICA CAMPOS SOARES	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.1.7318	JESSE RODRIGUES CAMPOS	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.6121	LILIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.7140	VITOR HENRIQUE RESENDE	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.6112	ANA KAROLINA REZENDE CERCEAU IBRAIM	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
09.2.7071	DANIEL ANDRADE MEIRELES	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
09.1.6180	DEBORA CRISTINA NEPOMUCENO DOS SANTOS	BACH. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
14.2.4399	ALEXANDRE CAMPOS SILVA	BACH. EM ESTATÍSTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.4126	ANDREW MAC BRIAN GONCALVES DIGNER	BACH. EM ESTATÍSTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.4565	BEATRIZ FELICIANO BRAGA	BACH. EM ESTATÍSTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.4569	BRUNO BATISTA ALVES DOS SANTOS	BACH. EM ESTATÍSTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.4572	DAVID DO CARMO GONCALVES	BACH. EM ESTATÍSTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.4383	LUCIANO ALBINO FERREIRA	BACH. EM ESTATÍSTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.4422	MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO	BACH. EM ESTATÍSTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.4169	RAFAEL ALVES FAGUNDES	BACH. EM ESTATÍSTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.4099	SAULO SANTOS LAIA	BACH. EM ESTATÍSTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.2132	AMANDA MAYUMI BEZERRA SUGA	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.2167	CAMILA FERNANDA WEITZEL TEIXEIRA	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

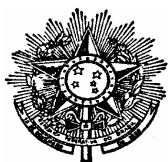


UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
			CONSECUTIVO
10.2.4072	CINTIA CRISTINA DE CARVALHO	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5961	DAVID MANSUR PINHEIRO	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5916	JOAO ALFREDO LEMES	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.2128	JORDANO AUGUSTO CARVALHO SOUSA	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.2359	LISANDRA MORAES DE CARVALHO	BACH. EM FARMÁCIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.1.2107	MAYUMI PALMEIRA TOYODA	BACH. EM FARMÁCIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.2.2097	SANDRO APARECIDO FERMINO	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.2043	SILVIO DE ASSIS MAMEDIO	BACH. EM FARMÁCIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.5112	EDUARDO LUCAS DE ANDRADE MENDES	BACH. EM FILOSOFIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.5993	LIGIA ALESSIO VELOSO	BACH. EM FILOSOFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.5123	LUZIA GOMES NUNES	BACH. EM FILOSOFIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.5047	MAX WILLIAN ALVES BARBOSA	BACH. EM FILOSOFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.5151	RAUL JULIO OTAVIO GUATIMOSIM	BACH. EM FILOSOFIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.5063	ROBERTO MAURO MOREIRA	BACH. EM FILOSOFIA	JUBILAMENTO
14.1.4311	GUILHERME SARAIVA TINOCO SANTANA	BACH. EM FÍSICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.1.4267	VITOR DOS SANTOS SILVA	BACH. EM FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
08.1.4246	ADRIANO ALVES DE AZEVEDO	BACH. EM FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.4211	BLÊNIO MARCIO CUNHA SILVA	BACH. EM FÍSICA	JUBILAMENTO
14.1.3695	RAFAEL HENRIQUE DE FARIA CESAR	BACH. EM HISTÓRIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.9720	ANA CLARA RIBEIRO REZENDE	BACH. EM JORNALISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.9722	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	BACH. EM JORNALISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.3103	CAIO CESAR DE SOUZA GOMES	BACH. EM JORNALISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.3129	FLAVIA MARIANA DA SILVA	BACH. EM JORNALISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.1.3577	GUSTAVO GONCALVES REIS	BACH. EM JORNALISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.5921	JANCIANDER LUIS DE OLIVEIRA	BACH. EM JORNALISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.1.3106	MARINA COUTINHO IBBA	BACH. EM JORNALISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.3990	FABIO CESAR DA SILVA	BACH. EM LETRAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.9163	JESSICA BARRADAS REZENDE	BACH. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.3079	RAMON HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO	BACH. EM LETRAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.3093	FERNANDA MOREIRA FERREIRA	BACH. EM LETRAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.2.3123	LUISA FANTINI SILVA	BACH. EM LETRAS	JUBILAMENTO
14.1.4265	ALESSIO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	BACH. EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA

Página 57 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
12.2.2044	LUIZ RICARDO MOKFA NOGUEIRA	BACH. EM MEDICINA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.6223	ANA CAROLINE FURTADO DA SILVA	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.2.6069	BRUNO RIBEIRO DINIZ DE REZENDE ALVES	BACH. EM MUSEOLOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.6041	GABRIELA MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE	BACH. EM MUSEOLOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.6100	HUDSON AUGUSTO SILVA	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.6162	MARCIO LEITE DA SILVA	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.6114	MARIA DA CONCEICAO SILVA	BACH. EM MUSEOLOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.6998	MARIANE AGNES RIBEIRO	BACH. EM MUSEOLOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9861	MICHELLE DUARTE CAMPOS MELO DE SOUZA	BACH. EM MUSEOLOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5826	RENATO SAITER FERREIRA	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.3319	BRUNA PIRES VALADARES	BACH. EM MUSEOLOGIA	JUBILAMENTO
08.2.6111	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.6095	JUREMA LETICIA BERALDO LEITE	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.6087	LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.6099	WANALYSE ANGELICA PONTES EMERY	BACH. EM MUSEOLOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.5974	CAMILA VAZQUEZ NASCIMENTO	BACH. EM NUTRIÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.7421	FERNANDA DA SILVA GONCALVES	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.7398	GREICE KELLY SENA NERES	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.7430	JOYCEQUELI PACHECO DA SILVA	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.7175	LAIZA BRANDAO FEITOSA RANGEL	BACH. EM NUTRIÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.5888	LUANA DA COSTA MAPA	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.7411	LUCAS REIS JANUARIO	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.7215	RAFAELA DE FATIMA FAUSTINA VIEIRA	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.1.7127	SARAH ELISA GOMES	BACH. EM NUTRIÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
08.2.4200	ANA PAULA FERREIRA PINTO	BACH. EM NUTRIÇÃO	JUBILAMENTO
07.2.7036	ERIK RENE DE PAULA	BACH. EM NUTRIÇÃO	JUBILAMENTO
08.1.7046	MARLI LINO DE SOUZA	BACH. EM NUTRIÇÃO	JUBILAMENTO
14.2.5904	JULIA CARVALHO DA COSTA	BACH. EM QUÍMICA INDUSTRIAL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.4443	LEANDRO DE MAGALHAES SAMPAIO	BACH. EM QUÍMICA INDUSTRIAL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.4096	LUANA CRISTINA BASTOS CALDEIRA	BACH. EM QUÍMICA INDUSTRIAL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.2.4211	EDUARDO MARTINS LEMOS	BACH. EM QUÍMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO
08.2.4147	MARCUS VINICIUS REIS	BACH. EM QUÍMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO
14.2.9890	ANNA KAROLINA BARBOSA DE LIMA ALVAREZ	BACH. EM SERVIÇO SOCIAL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
10.1.3279	MARIANNA DE FREITAS MELO BENEDITO	BACH. EM SERVIÇO SOCIAL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.3320	RAYANA ANDRADE SANTOS	BACH. EM SERVIÇO SOCIAL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.3321	HERCULINO JOSE DA SILVA	BACH. EM SERVIÇO SOCIAL	JUBILAMENTO
09.2.3328	KAREN CRISTINA BARROSO AMORMINO	BACH. EM SERVIÇO SOCIAL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.8139	ADRIANO FIDELIS DE PAULA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.8300	CARLOS FREDERICO HOLLERBACH	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.8315	DAYRE GESSICA ROSA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.1.8233	DOUGLAS CABRAL DA CRUZ	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.8387	GERALDO HENRIQUE DUARTE	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.8029	GLAUCIO ROBERTO ROCHA GONCALVES	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.8135	GUILHERME COSTA SOARES	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.1.8543	PEDRO VICTOR BOY TORRES MAIA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.8069	ANGELO BARROS MACHADO DE CASTRO ALVES	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.2.8076	CLEIDE PAULO COSTA SILVA SENA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.8030	GUILHERME CHAGAS MOREIRA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.1.8047	GUILHERME DO VALE DE SOUZA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.8056	IGOR COSTA SANTOS	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
07.1.8008	IGOR DUARTE RODRIGUES	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.8062	LUIZ GUSTAVO MOURA FERREIRA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.1.8086	REJAINÉ LORENNE ALVES SILVA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.8148	ROBERTA APARECIDA FERREIRA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.1.8056	VANESSA DE SOUZA ALVES	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.8054	WILLIAN CARLOS VIEIRA	BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
10.1.6126	AMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	BACH. EM TURISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.1.6232	DANIEL BATISTA ESTEVAM	BACH. EM TURISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.1.6179	EMILIA SANTOS DA COSTA	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.6066	GABRIELA DE LUCCA MOREIRA	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.6092	JOAO PAULO MENDES	BACH. EM TURISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.1.6165	LORENA ALVES DRUMOND	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.6993	MARINA LINS DE SOUZA AMADO	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.6626	MYKAELLY APARECIDA URBANO MARTINS	BACH. EM TURISMO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.6405	POLIANA EVANGELISTA OLIVEIRA SILVA	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.6058	PRISCILA CAMPIONE	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.6565	RAISSA NATYELLE CORALINA DIAS	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.6189	RONALDO VITORIO DE OLIVEIRA	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
			CONSECUTIVO
14.2.9832	VERONICA TOMAZ DA COSTA	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.6103	BRUNA APARECIDA VIOLA DA SILVA	BACH. EM TURISMO	JUBILAMENTO
08.2.6103	CAMILA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
08.2.6144	CLEIANE AFRAATES COELHO	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.6104	GUILHERME MORGADO LEO	BACH. EM TURISMO	JUBILAMENTO
09.1.6168	JOSE RENATO ALVES JUNIOR	BACH. EM TURISMO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.6122	SIMONE CORREA SALLES	BACH. EM TURISMO	JUBILAMENTO
08.2.6105	THALES SILVEIRA MARQUES	BACH. EM TURISMO	JUBILAMENTO
14.2.9574	JOSE EDUARDO CANDIDO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9441	NATHALIA ZAMPIROLE DE MELO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.1706	NEILIENE DE SOUZA MACHADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
07.2.1137	RODRIGO FERRAZ CONDE	ENGENHEIRO AMBIENTAL	JUBILAMENTO
13.2.1594	ANDRE LUIS ROBINE DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.1443	IGOR ALCANTARA PIRES	ENGENHEIRO CIVIL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.1094	ISADORA DOS SANTOS CARRIJO	ENGENHEIRO CIVIL	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.1579	RAFAEL DE ANDRADE KONZEN	ENGENHEIRO CIVIL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.1290	STEPHANE FABRIS	ENGENHEIRO CIVIL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.1621	VITOR PEDROZA DA SILVA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.1.1413	JOAO GABRIEL SALLES MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL	JUBILAMENTO
03.1.4077	KELLY MARQUES E SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	JUBILAMENTO
08.1.1313	LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	JUBILAMENTO
14.2.8329	FABRICIO SAEZ MILANIO	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.8012	LEONARDO WENCIONECK CACHOLI	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5841	PEDRO IVO GOMES GAIGHER	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.8456	WALTEIR JULIO LOPES DA SILVA DE ARAUJO	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9431	IGOR ALVES VIANA	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.1748	MARCELO WEBERT SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.1160	PEDRO HENRIQUE FRANCO MAGALHAES	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.1713	RODRIGO ROBERTO MARTINS	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
07.2.1162	RUI FERREIRA DA SILVA NETO	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	JUBILAMENTO
14.2.1793	ANA CAROLINA BRAGA MAGALHAES	ENGENHEIRO DE MINAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.1434	CAIO ANTONINO LOPES	ENGENHEIRO DE MINAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.1402	VALMIR ALVES DA COSTA JUNIOR	ENGENHEIRO DE MINAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
11.1.1637	ARIELE RODRIGUES ROSA DE SA	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.2.8088	CARLOS ALBERTO NUNES	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.1434	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.2.8614	IGOR HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.2.8585	MARCOS VINICIUS FERREIRA	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.8494	MARIANA BESSA FELIPE	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.8271	MOIZA DE ANDRADE SANTOS	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.1443	PEDRO MEINBERG JUNIOR	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.8420	VICTOR DE FREITAS VIANNA SCHIAVON	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
07.1.1210	GUILHERME FALAGAN FARIA	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
07.1.1233	LEONARDO JACOMELE CALDAS	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
06.2.8027	TIAGO QUEIROZ FAGUNDES	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
08.1.8048	VITOR FELICIO MARTINS	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
14.2.8314	CARLOS AUGUSTO CENA DE CARVALHO MATOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.1.8508	FELIPE ANICIO TAVARES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	4 COEFICIENTES <3.0
11.2.8118	HARRISSON CARLOS FERNANDES DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.1.8116	OSIEL SABINO DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.1083	GABRIELA SANCHEZ LEAO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO GEÓLOGO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
08.2.1187	MARIA ELISA MARTINS MORAES	ENGENHEIRO GEÓLOGO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.1.1282	DIOGENES GUILHERME PAMPOLINI AMARAL	ENGENHEIRO GEÓLOGO	JUBILAMENTO
07.2.1114	RODRIGO MAISTO BAUERFELDT	ENGENHEIRO GEÓLOGO	JUBILAMENTO
10.1.1581	ADILSON MAGALHAES CARLOS JUNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO	4 COEFICIENTES <3.0
10.1.1546	ANGELO GABRIEL PEDROSA ALVES	ENGENHEIRO MECÂNICO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.1.4064	FERNANDA SANT ANA SEABRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	4 COEFICIENTES <3.0
14.1.1155	JOAO PEDRO RODRIGUES ALVES	ENGENHEIRO MECÂNICO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.2.1241	RICARDO GUIMARAES GOMES	ENGENHEIRO MECÂNICO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
11.1.1782	RODOLPHO SOARES MIRANDA CORDEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.1779	THALLES MARTINS MORAES COTA	ENGENHEIRO MECÂNICO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
08.1.4274	POLIANA APARECIDA FONSECA QUINTAO	ENGENHEIRO MECÂNICO	JUBILAMENTO
13.1.1689	CIRO MACHADO GALDIANO	ENGENHEIRO METALÚRGICO	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.1290	ELOI FURTADO JUNIOR	ENGENHEIRO METALÚRGICO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.1958	MOACIR GONCALVES RAMOS	ENGENHEIRO METALÚRGICO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.1773	VICTOR REIS RAMOS	ENGENHEIRO METALÚRGICO	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
04.2.1051	BERNARDO RODRIGUES MAXIMIANO	ENGENHEIRO METALÚRGICO	JUBILAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
	FERREIRA		
07.2.1208	CARLOS EDI MATTOS FONTES	ENGENHEIRO METALÚRGICO	JUBILAMENTO
07.2.1226	HELIO SANTI SOARES JUNIOR	ENGENHEIRO METALÚRGICO	JUBILAMENTO
08.1.1235	LUIS FELIPE NOVI DA COSTA	ENGENHEIRO METALÚRGICO	JUBILAMENTO
07.2.1205	MATHEUS HOELZLE RODRIGUES	ENGENHEIRO METALÚRGICO	JUBILAMENTO
07.2.1112	VINICIUS NUNES MUNIZ	ENGENHEIRO METALÚRGICO	JUBILAMENTO
12.1.5047	CARLOS ARLINDO DE SOUZA SILVA	LIC. EM MÚSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.5021	RAIMUNDO DE SOUZA ESTEVES	LIC. EM MÚSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.1.5040	JOSE ROBERTO OTONI PEDRO JUNIOR	LIC. EM MÚSICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
06.1.5036	THIAGO MUCCI ANDRADE	LIC. EM MÚSICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.4145	HAYLLA BELFORT	LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.4499	MARIO DE DEUS VIANA JUNIOR	LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.7105	ALLAN CRISTIAN DE OLIVEIRA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.7995	GUSTAVO VILELA CRISPIM	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.7260	LIVIA MARIA DE MORAIS	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.7107	MARCELO GUIMARAES TEIXEIRA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.2.7995	MERISON OLIVEIRA NOLASCO DA SILVA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.7112	CHARLENE PRISCILA HERCULANO DE MORAIS	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
09.2.7106	JOHNNY STEPHENS REIS PIMENTA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
09.2.7069	TAINARA RITA AUXILIADORA TOMAS	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
14.2.5999	ADAILTON MOREIRA	LIC. EM FILOSOFIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.5996	GEORGE ABNER DE FIGUEIREDO SOUZA	LIC. EM FILOSOFIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5909	JOSEANE DALLASTRA	LIC. EM FILOSOFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9084	ANOILDO PECINALLI DA COSTA	LIC. EM HISTÓRIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.2.9616	JAILSON CABRAL DE OLIVEIRA	LIC. EM HISTÓRIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.3686	JESSICA MARIANE SIGNORINI	LIC. EM HISTÓRIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9864	MICHEL FABRICIO DE ASSIS MALTA	LIC. EM HISTÓRIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9165	SULLA RITA CIPRIANO	LIC. EM HISTÓRIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.1.3436	FABIO FERNANDES JABOUR FILHO	LIC. EM HISTÓRIA	JUBILAMENTO
08.2.3267	GILMAR MACIEL COSTA	LIC. EM HISTÓRIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.3452	JEFTY WENZEL MOREIRA	LIC. EM HISTÓRIA	JUBILAMENTO
12.2.3983	ALEXANDRA MARIA MARTINS JERONYMO	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.9114	AMANDA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.3815	DEHAN LUCAS DE OLIVEIRA	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.5947	EVERLAN STUTZ SOUZA	LIC. EM LETRAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
13.2.9279	GABRIELA BRAGA DE ALMEIDA	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.3654	JOSIANE ALVES CORREA	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
11.2.3307	LUCIANA ISABEL SILVA FIGUEIREDO	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9952	RAYANE STEFANE OLIVEIRA BARBOSA	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.3900	RENATA DO CARMO TEIXEIRA	LIC. EM LETRAS	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.3300	ROSANA DE FATIMA DA SILVA	LIC. EM LETRAS	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.3412	GIZELE APARECIDA RODRIGUES	LIC. EM LETRAS	JUBILAMENTO
09.2.3188	THUANY FARIA CORREA	LIC. EM LETRAS	JUBILAMENTO
10.1.4280	ELAINE BISPO DA CRUZ	LIC. EM MATEMÁTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.4103	LUIS EDMIR FERREIRA NUNES	LIC. EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.1.4109	GABRIELA NOGUEIRA GONCALVES	LIC. EM MATEMÁTICA	JUBILAMENTO
09.2.3426	DEBORAH FERNANDA COSTA	LIC. EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9149	EDIVALDO BARBOSA DE FREITAS	LIC. EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.2.9252	ISADORA PENA DA SILVA	LIC. EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.1.3281	MARCOS AFONSO SILVA CARDOSO JUNIOR	LIC. EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.2.4254	ALINE MAPA BARBOSA	LIC. EM QUÍMICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.4511	BERNARDO RAMOS SCARLATELLI	LIC. EM QUÍMICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.4542	ERCILIO DE OLIVEIRA PEDRO	LIC. EM QUÍMICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.2.4215	ERVANIA NEVES DOS SANTOS FONSECA	LIC. EM QUÍMICA	JUBILAMENTO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 439, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos a distância de graduação relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2015. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou na Secretaria do Polo de Apoio Presencial, até o dia 13 de outubro de 2015.

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
09.2.8503	ADEIR CARLOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.5541	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9180	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8339	ADRIANA OLIVEIRA MACHADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.6622	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA

Página 63 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

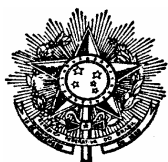
Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
09.2.8581	ALESSANDRO PROSDOSKIMYS GOUVEA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5573	ALICE LOPES DE MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.9770	AMAURI GOMES DE AMORIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5138	ANA CAROLINA JESUS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9770	ANDRERLAINE DA SILVA SOUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.8683	ARNALDO DAL PINO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9643	AUREA MENEZES DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9944	BRUNA MELINA DE ABREU SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.9386	CARLOS ALEXANDRE GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9786	CLAUDIO HENRIQUE ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8601	CYLENE CRISTINA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9876	DAIANE APARECIDA MILANI CONTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.9633	DENISE DE CASSIA PASTOR E CARMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.2446	DENISON ALVES SALMASO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8332	DIONE CANDIDO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.7581	DOUGLAS DE ALENCAR GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.2508	EDVALDO SIMOES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8711	ELIANARA FAZOLO PIMENTA TORRES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8642	ELIZANGELA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.2502	EVERTON DE MELO FELIX	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9360	FRANCINEIDE LANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9866	GEISA ELIVANIA GIARDINI BORGES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5554	GERALDO APARECIDO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.9351	GERALDO PENA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.2594	HUMBERTO VIEIRA CURCINO FARIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9300	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5594	JARBAS GONCALVES DE QUEIROS FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.9206	JARMES MELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9954	JOSIANE DO NASCIMENTO E SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9391	JULIAN LOURENCO FELICIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9836	JULIANO DA SILVA MEIRELES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8591	KATIA DE OLIVEIRA MOURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9201	KATIA HELENA RABELO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8859	LILIAN CATHARINA MARTINS RENNO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8915	LILIAN LIMA CAETANO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.5251	LUCIANA CALOGERAS COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO

Página 64 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

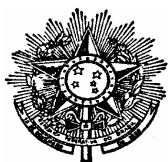
03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
			CONSECUTIVA
09.2.8959	LUCIANA COSTA GOULART	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9768	LUIZ ANTONIO CAIXETA RASSI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9884	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES ANDREOTTI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.8329	MALHENA DAS GRACAS FERNANDES DE ASSIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9253	MARCIO FERREIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9430	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9851	MICHELE FERNANDA PEREIRA DEL CAMPO ESPINHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9772	MONIQUE BATISTA LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8688	MURILO RALF DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8995	NILIANA RENATA MIRANDA CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8589	OSCAR MENIS SASAKI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9389	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8619	PAULO CELSO PIRES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
12.1.5658	PAULO GUSTAVO SOARES SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.8687	PAULO ROBERTO MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9427	PEDRO GOMES PEREIRA CORREA BUENO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8585	PRISCILLA HINDY INOUE DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9224	RAFAEL RISSI AGUIAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8609	RENATO MARTINS PATERO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
10.2.9215	RICARDO MENEZES BORGES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5128	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.9810	RODRIGO MEDEIROS FREITAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8632	ROGERIO OLMO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9402	RUBENS ARTAVE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9390	RUBENS MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9334	SARA LAIZ CALAZANS MATOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8637	SERGIO MARCOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.9331	SOFIA KELLEY GUIMARAES ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.9360	SUZANE CRISTINE LEAL DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9863	TAISA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9230	VANDERLEI FRANCISCO DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.9950	VANUBIA MACHADO DE CARVALHO BASILIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.2510	VINICIUS GABRIEL DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9571	WALFRIDO BENJAMIN COELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5346	WANDERSON CARLOS SOUZA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
09.2.9702	WERICA FERNANDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9909	ALAIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9957	ANA CRISTINA PIRES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9233	DULCILEIA DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9342	EDUARDO ALVES DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9843	ELISA MELLO RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9701	FERNANDA APARECIDA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
08.2.9422	FERNANDA MARA GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9333	GABRIEL GORNATTES DE PAIVA AQUINO	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9493	JUNIA DAMASCENO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9834	LIDIANE NASCIMENTO MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9883	MARCIA CRISTINA CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9705	MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9478	MIQUEIAS DOS SANTOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
12.1.5886	ADRIANA ROSARIA ALMEIDA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.7589	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA ROCHA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.7721	DANIELE SILVA MIRANDA FERREIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.2453	DAVILANE MARGARIDA DE SOUZA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9941	MARCELO AGUIDO CRUZ	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.5215	MARIA ANTONIA RIBEIRO FELISBERTO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5593	MARIA SANDRA DA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9858	PATRICIA CANDIDA FERREIRA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.7683	RENATA JULIANA DE VASCONCELOS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5685	TAISLAINY MATIAS SOARES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5598	VIVIANE GOULART FIORILLI CARNEIRO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.2535	ALEXANDRA DOS SANTOS SOARES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0975	ALINE TACIANA DA CRUZ OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9625	AMANDA CRISTINA SOUZA GOMES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.2627	ANA PAULA GOMES OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5506	ANDREZA LUZ FARIA BALIEIRO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.2529	AUGUSTO CESAR MELLO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0668	CRISTIANE CERQUEIRA BARROS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
14.2.0281	DENISE MARQUES MORAIS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0916	DOUGLAS RAPHAEL NAZARETH LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0438	EDILAINE FERNANDES SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0354	EDVALDO FERREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5527	ELDER WAGNER DE LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0519	EULALIA DE JESUS DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0878	EVANDRO ANTONIO FERREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0496	FLAVIO CESAR DE ALMEIDA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0444	GILSON MARCAL TEIXEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0343	GRACIANO FERNANDES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0292	JERRE ADRIANI DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0877	JOSE ROBERTO DE PAIVA PADUA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0420	JOWANA CRISTIANI BATISTA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9704	KETLEN ELI DE ARAUJO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0497	LEANDRA MARIA APARECIDA FERNANDES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0747	LUAN HENRIQUE ALVES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0973	LUZIA MARIA NETO CARVALHO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0942	MARCIA MARIA PEREIRA FERREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0344	MATHEUS HENRIQUE NAZARETH LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0516	MICHELLE CAMILA CELESTINO DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9629	MIRIAM DOS SANTOS PERDIGAO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0976	OMAR DIAS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0974	PABLO DE CARVALHO CITY ROSA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0437	REGINALDO GARCIA JUNIOR	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0512	ROBERTO GONCALVES DE CARVALHO JUNIOR	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.2498	ROGER DE SOUZA MARCIANO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9761	SANDRA FIORAVANTE DE ASSIS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5533	SANDRA SOLANGE XAVIER ROCHA BARBOZA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0872	TANIA MARGARETH ARANA PEREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0868	THAMARA MARQUES SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0915	UBIRANIR AFONSO DE OLIVEIRA DIAS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9786	UYARA DA SILVA OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO

Página 67 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
			CONSECUTIVA
14.2.0284	VINICIUS VERONEZE DOS REIS COSTA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0724	ADRIANA MAGALHAES COUTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5761	ALEIDE APARECIDA FRAGA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
12.1.9724	ALESSANDRA LEMES BOAVENTURA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0817	ALINE ALVES DOS REIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0959	ALINE MENDES ROCHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0219	ALISON GOMES DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.2804	ANA AMALIA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0881	ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.8887	ANA FLAVIA JACINTO PEIXOTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.8583	ANA PAULA GEBHARDT	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.8761	ANDREZZA HELENA ROCHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9676	ANGELINA EFIGENIA SIMOES RIBEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0997	AURENIDES SOUZA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9667	CARLA DE JESUS ALMEIDA SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0614	CARMELITA COSTA NASCIMENTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9117	CAROLINA APARECIDA SOARES REIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.9741	CHRISTIENE ANDREIA FERRAZ TEDDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0834	CILENE APARECIDA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0644	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA AMARAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8766	CLAUDIA GOMES DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.9695	CLAUECIO FERREIRA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9596	CLEIDINEIA NASCIMENTO GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0789	CLEONIR DO CARMO DIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9737	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9080	CRISTIANE SOUSA BRAGA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.2426	DANIELA SOUZA MACIEL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0616	DENISE CRISTINA LEMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0230	DRIELY SILVA LEAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0697	EDILEIA NEVES DE MOURA BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0642	EDILSON DE PAIVA PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0242	EDNA MARQUES RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
14.2.9604	FLAVIA ROCHA DA CUNHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0863	GILCIMAR DE JESUS CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9979	HELENICE APARECIDA LACERDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0757	ILMA TEREZINHA DE FARIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8777	IRIS DE SANTANA DEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0962	ISABELLA LUIZA MIRANDA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.7509	JAIMARA MONTEIRO LAGE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.7546	JANICE ROCHA DE ASSIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9285	JEICINELY MAIKE GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0634	JEMIMA RIZIA ARAUJO FARIA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.5109	JENEPHER FERREIRA DE CARVALHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
14.2.0248	JESUS SANTOS DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9754	JOAO BATISTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.8862	JOSE EDUARDO SILVERIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9785	JOSENEIDE ARAUJO SOUZA DE CASTRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0851	JULIO CESAR CORREIA COSTA E SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9310	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
08.2.9661	KATIELLY BORGES MACHADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
13.1.9459	KELLY FERNANDA DE PAULA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9262	LARA MARIA DE MELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8404	LENICE GODINHO MOREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9710	LEOSVALDO BATISTA SOBRINHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8392	LILIAN MENDONCA FAVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.2405	LILIANE CARDOSO FERREIRA DOMINQUINI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8562	LOYANNE CRISTINA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.9686	LUCIMARA CALIANDRA DE OLIVEIRA REIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
10.2.9612	MAISA PIMENTA DE ASSIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9674	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8781	MARIA ANGELA GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
08.2.9645	MARIA JOSE ROCHA FIGUEIRA ASCENSO NETA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
09.2.8984	MARIANE NUNES DO CARMOS RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0888	MARILDA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9486	MARILUCE AUGUSTA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
12.1.9269	MARISLEY SANTOS DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
13.1.6583	MARLENE DE FATIMA MARTINS FIALHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0577	MARTA SUELY MACEDO COSTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0713	MIRIAM FERNANDES MARTINS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.5754	NILCEIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8468	NILSON GONCALVES DIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
13.1.6477	REGINA ALVES SANTOS SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9587	RENATA SILVA VIEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
10.2.8738	ROSANGELA LUISA LESSA DE MEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9749	ROSE CARVALHO DE FARIA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
13.1.5234	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES MENDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0627	SERGIO LUIZ NASCIMENTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.9683	SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9291	SUELEN FERREIRA DA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9615	TAMARA MENEZES DE LIMA MARIANO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
12.1.9541	THAINA DE PAULA LOPES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9577	TUANE RODRIGUES ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.9477	VALDICE GONCALVES DE QUEIROZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0702	VANDA MARIA VASCONCELOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
14.2.0821	VANESSA JULIANA SOARES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
09.2.8772	VANESSA RAFAELA DE JESUS DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
09.2.9520	VERONICA MARIA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
12.1.7561	VILMA LIGIA PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
09.2.9522	VIVIANE DOS SANTOS ARAUJO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0269	WASHINGTON FRANCISCO MACHADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 049/2015 PRACE/UFOP, de 28 de setembro de 2015, RESOLVE: Designar a servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 1.874.996, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 23 de outubro de 2015, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 086/2015, de 29 de setembro de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Everton Rocha Soares, matrícula SIAPE nº 2.969.238, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de setembro de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 086/2015, de 29 de setembro de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.555.232, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de setembro de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 443 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003983/2015-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Éden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para participar do "II Encuentro Latinoamericano de Investigadores sobre el Cuerpo y Corporalidades en las Culturas", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 02 a 07 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela Secretaria de Cultura do Estado de MG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 444 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004009/2015-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.726.241, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Clinical Congress 2015", na cidade de Chicago/EUA, no período de 03 a 09 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 445 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003989/2015-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para participar do "II Encuentro Latinoamericano de Investigadores sobre el Cuerpo y Corporalidades en las Culturas", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 02 a 07 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela Secretaria de Cultura do Estado de MG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 71 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 446 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004004/2015-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Sustainable Industrial Processing Summit - SIPS", na cidade de Antalya/Turquia, no período de 04 a 10 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 447 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003984/2015-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcelo Eustáquio Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.584, lotado no Departamento de Alimentos/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "XVII Congreso Latinoamericano de Nutrición - SLAN 2015", na cidade de Punta Cana/República Dominicana, no período de 07 a 15 de novembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 448 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003861/2015-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Silvana de Queiroz Silva, matrícula SIAPE nº 2.583.888, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "14th World Congress on Anaerobic Digestion", na cidade de Viña del Mar/Chile, no período de 14 a 21 de novembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Of. CEDUFOP N 071/2015, de 05 de outubro de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Heber Eustáquio de Paula, matrícula SIAPE nº. 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de outubro de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 451, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/070/2015, de 27 setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº 0.419.029, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de outubro de 2015, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Núcleo Administrativo do SISBIN, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Núcleo Administrativo do SISBIN, no período de 01 a 30 de setembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 452, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Fixar, a partir de 13 de outubro de 2015, os seguintes valores para a refeição fornecida pelos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto: a) alunos regularmente matriculados em cursos de graduação: R\$ 3,00 (três

Página 72 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

reais); b)alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação: R\$ 3,00 (três reais); c)servidores: R\$ 5,00 (cinco reais); d)visitantes de escolas públicas: R\$ 3,00 (três reais); e)outros visitantes: R\$ 10,00 (dez reais).Parágrafo único. O aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistido pelo Programa de Bolsa Alimentação, continuará a receber sua bolsa conforme resolução CUNI 1380, e segundo as categorias e os valores apresentados a seguir:

Classificação	Especificação da Bolsa Alimentação	Valor da Bolsa (por refeição)	Valor da Refeição (para o estudante)
Categoria A	Integral (100%)	R\$ 3,00	R\$ 0,00
Categoria B	Parcial (75%)	R\$ 2,25	R\$ 0,75
Categoria C	Parcial (50%)	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Categoria D	Parcial (25%)	R\$ 0,75	R\$ 2,25

Art. 2º Revogar a Portaria Nº. 105, de 22 de março de 2011.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 453, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,RESOLVE:Exonerar, a partir de 28 de setembro de 2015, o servidor Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.555.232, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Educação Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 234/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 27 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 454, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando Ofício nº 090/2015/ICEA/UFOP, de 06 outubro de 2015,RESOLVE:Convalidar os atos praticados pelo servidor Prof. Éden Santana Campos Amorim, matrícula SIAPE nº 1.721.121, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2015, na função de Coordenador Interino do Curso de Engenharia Elétrica.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 455, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando Ofício nº 090/2015/ICEA/UFOP, de 06 outubro de 2015,RESOLVE:Nomear a servidora Profª Sarah Negreiros de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.043.891, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de outubro de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 456, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,Considerando o Processo UFOP Nº 23109000699/2015-90,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Braz Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.723, código de vaga nº 328310, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 457 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004095/2015-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Mária Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº 0.418.617, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "XVII Congresso Latinoamericano de Nutrición - SLAN 2015", na cidade de Punta Cana/República Dominicana, no período de 07 a 15 de novembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 458 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004085/2015-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICSH, para participar de missão científica referente às atividades do convênio de parceria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFOP e Rede de Universidades Públicas de Colombia - RUDECOLOMBIA, nas cidades de Bogotá e Tunja-Boyacá/Colômbia, no período de 07 a 19 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 459 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004011/2015-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para realizar a curadoria da programação cultural e de negócios relativa à participação brasileira na 67ª edição da Feira Internacional do Livro de Frankfurt, na cidade de Frankfurt/ Alemanha, no período de 13 a 19 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.PPGEM/UFOP Nº 64/2015, de 10 de setembro de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de setembro de 2015, a servidora Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, nomeada pela Portaria Reitoria nº 230/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 03 de junho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 461, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.PPGEM/UFOP Nº 64/2015, de 10 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Prof^a. Rosa Malena Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 2.217.108, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2015 a 12 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, no período de 13 a 30 de setembro de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando correspondência do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas, datada de 28 de agosto de 2015, RESOLVE, Art. 1º Nomear o servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de outubro de 2015 a 31 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Geotecnia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Geotecnia, no período de 01 a 30 de setembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. Nº 032/2015-FIMAT/DEFIS/ICEB/UFOP, de 07 de agosto de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de agosto de 2015, o servidor Ronaldo Junio Campos Batista, matrícula SIAPE nº 1.626.293, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 25 de junho de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 464, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. Nº 032/2015-FIMAT/DEFIS/ICEB/UFOP, de 07 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Alan Barros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.474.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2015 a 06 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, no período de 07 de agosto a 30 de setembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 465, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. PROAMB Nº 034/2015, de 18 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2015 a 16 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, no período de 17 de agosto a 30 de setembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 384, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2604 – 2015 – 72 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover o servidor LUIZ GONZAGA PINTO, matrícula SIAPE Nº. 0.418.773, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, da Divisão de Almoxarifado para o Departamento de Música – DEMUS/IFAC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 75 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5985/2013-80, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor LUIS ANTÔNIO BORTOLAIA, matrícula SIAPE Nº 1.961.907, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8367/2013-91, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EMERSON CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 3.555.232, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 526, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5250/2013-56, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora AMBROZINA DE ABREU PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2.880.784, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 527, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6742/2013-69, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO BAHIA, matrícula SIAPE Nº 2.919.775, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 528, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

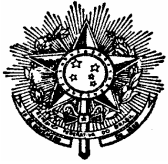
A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5251/2013-09, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA, matrícula SIAPE Nº 2.858.682, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 529, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5786/2013-71, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor SPENCER BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3.351.505, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 530, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5794/2013-18, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor GERALDO LUCIO DE FARIA, matrícula SIAPE Nº 3.689.384, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 531, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5797/2013-51, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora BEATRIZ SCHETTINI, matrícula SIAPE Nº 3.446.971, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 532, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 31 de outubro de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Professora Lucília Alves Linhares Machado, matrícula SIAPE nº 1.688.777, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 419/2013-81). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1679/2014R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 286, de 11 de maio de 2015, George Luiz Lins Machado Coelho pela docente Olívia Maria de Paula Alves Bezerra para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Nathan Mendes Souza. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 534, DE 14 OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5795/2013-62, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data, ao servidor GERALDO CÉLIO BRANDÃO, matrícula SIAPE Nº 1.491.225, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 541, DE 16 OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4986/2014-98, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Leonardo Vieira dos Santos, Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant e Willington Guerra Zvietcovich, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Igor Muzetti Pereira. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 542, DE 19 OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5701/2011-93, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data, ao servidor JUAN CARLOS GALVIS MANSO, matrícula SIAPE Nº 1.850.055, ocupante do cargo PROFESSOR 3º



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 543, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1664/2014-97, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 444, de 16 de julho de 2014, Vinícius Vivaldino Pires de Almeida pelo docente Thiago Morais Pinto para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Ivair Ramos Silva. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3095 – 2015 – 03 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover a pedido o servidor FELIPE COMARELA MILANEZ, matrícula SIAPE Nº. 2.518.132, ocupante do cargo de Professor de magistério Superior, do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD para o Departamento de Direito – DEDIR/EDTM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4581 – 2015 – 31 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover a servidora VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE Nº. 1.753.039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 548, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7242 – 2013/44 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover o servidor SÉRGIO GERALDO NEVES, matrícula SIAPE Nº. 0.418.842, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, da Escola de Medicina – EMED para a Pró-Reitoria de Administração – PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 549, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4606 – 2015 – 04 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover o servidor MAURÍLIO MARCOS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE Nº. 0.418.356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO para a Pró-Reitoria de Administração – PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4968/2014-14, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Andréia Carvalho Alzamora, Lucília Camarão de Figueiredo e Lenice Kappes Becker de Oliveira para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Camila Carrião Machado Garcia. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº559, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão das nomeações e posses em cargo ocorridas durante a greve (03/06/2015 a 07/10/2015), quando foram concedidas lotações provisórias, e dos decorrentes remanejamentos de servidores que já compunham o quadro de servidores da UFOP, R e s o l v e: Art. 1º. Determinar as seguintes lotações a partir de 08/10/2015:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA	2.230.340	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	ESCOLA DE MINAS	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO	2.230.733	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PAULA STOCKLER BARBOSA	2.230.327	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS	DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE
LUCIENE DE FATIMA GUERRA	2.925.968	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE BIBLIOTECA E INFORMAÇÃO
DANIEL LUCAS SANTOS ROCHA	2.230.374	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SISTEMA DE BIBLIOTECA E INFORMAÇÃO
BENARDO THARRARI SANTOS DIAS	2.231.355	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SEÇÃO DE ENSINO ESCOLA DE FARMÁCIA
BARBARA EMMANUELLE SANCHES SILVA	2.230.393	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL
LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA	2.230.458	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE BIBLIOTECA E INFORMAÇÃO	GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
ROBSON SANTIAGO VIOL	2.230.694	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DANIEL GERALDO DA CRUZ	2.230.464	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA DE MINAS	DEPARTAMENTO DE FÍSICA
WAGNEY MENDES LEAL	2.230.460	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA
TALES VIEIRA PENA	1.001.455	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO REIS	2.230.473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PPG EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
ADRIANO HENRIQUE BORGES RAIMUNDO	2.230.688	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PPG QUÍMICA
RENATA DE SOUSA E SILVA	2.722.292	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PPG COMUNICAÇÃO
RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO	2.230.678	FARMACEUTICO	ESCOLA DE FARMÁCIA	PPG CIÊNCIAS FARMACEUTICAS
LUIS ALBERTO MOREIRA	6.419.009	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PPG CIENCIA COMPUTAÇÃO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

FLAVIO LUIZ MARTINS	2.230.905	ENGENHEIRO/AREA	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS	PPG EM ENGENHARIA MINERAL
ANANDA LIMA SANSON	2.230.912	FARMACEUTICO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PPG ENGENHARIA AMBIENTAL
RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES	2.230.958	FARMACEUTICO	ESCOLA DE FARMÁCIA	NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
INGRID DA SILVA BORGES	2.231.006	MUSEÓLOGO	MUSEU DA FARMACIA	ESCOLA DE FARMÁCIA
SILVIA NAHAS RIBEIRO	1.050.103	SECRETÁRIO EXECUTIVO	ESCOLA DE MINAS	PPG ENG CIVIL
MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA	2.230.991	SECRETÁRIO EXECUTIVO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	PPG NUTRIÇÃO
DEBORA MENDES NETO	2.938.305	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA DE MEDICINA
VERONICA BARCANTE MACHADO	1.122.859	SECRETÁRIO EXECUTIVO	ESCOLA DE NUTRIÇÃO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
GILBERTO DE OLIVEIRA SANTANA	1.228.212	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PPG PROFISSIONAL MATEMATICA
VANDERLEI JULIO DA SILVA	2.234.872	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PPG ARTES CENICAS
HYGOR MEZADRI	2.933.558	FARMACEUTICO	ESCOLA DE FARMÁCIA	PPG CIENCIAS FARMACEUTICAS
TAYRINE SILVA FERNANDES	2.240.563	TECNICO DE LABORATÓRIO AREA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
ANDRE LUIS CORREA DE BARROS	2.241.978	TECNICO DE LABORATÓRIO AREA	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAROLINA CARVALHO DE SOUZA	1.630.063	BIÓLOGO	PPG EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS	NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DAVI OLIVEIRA E SILVA	1.967.263	BIÓLOGO	NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PPG EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS
MARCO PAULO DE CASTRO	2.230.672	ENGENHEIRO/ÁREA	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	PPG EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS
ANA RAMALHO ALKMIM	2.230.986	ENGENHEIRO/ÁREA	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	PPG EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS
DEBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2.230.894	GEÓLOGO	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	PPG EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS

Art. 2º. Determinar as seguintes lotações a partir de 19/10/2015:

SERVIDOR	SLAIE	CARGO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
TIAGO TEUBER MARQUES	2.060.408	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
BETÂNIA DOS ANJOS DO CARMO	1.610.941	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	DEPARTAMENTO DE DIREITO
JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES	1.898.989	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE DIREITO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RONEY MARQUES DORNELAS	1.826.934	ASSISTENTE EM	DIRETORIA DE	PRÓ-REITORIA DE

Página 80 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

		ADMINISTRAÇÃO	ORÇAMENTO FINANÇAS	E	ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ESTUDANTIS	E
FERNANDA MACHADO FONSECA RAMALHO MARQUES	1.620.958	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO FÍSICA	EM DE	PRÓ-REITORIA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ESTUDANTIS	DE E
LUIS CLÁUDIO GABRIEL	0.266.080	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ESTUDANTIS	EM E	ÁREA DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE DE
ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS	2.040.342	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL	DE	ESCOLA DE MINAS	
CRISTINA APARECIDA CARNEIRO	1.616.210	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA DE MINAS	EM	ÁREA DESENVOLVIMENTO PESSOAL	DE DE
FERNANDA MARILIA SILVA APRÍGIO	1.351.262	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO MATEMÁTICA	EM DE	PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO	DE
ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA	2.463.809	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DEPARTAMENTO MUSEOLOGIA	DE	ESCOLA DE FARMÁCIA	
DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1.616.232	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA DE FARMÁCIA	EM	PRÓ-REITORIA EXTENSÃO	DE
JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ	2.013.141	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PPG EM SAÚDE NUTRIÇÃO	E	COORDENADORIA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	DE

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 567, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004087/2015-76; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 552, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 32 de 23 de outubro de 2015, onde se lê: "em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Talita Iasmin Soares Aquino, Irina Coelho Monte e Marcelo Machado Valadares.", leia-se: "...em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Talita Iasmin Soares Aquino, Káthia Maria Leal e Marcelo Machado Valadares." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 580, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004434/2015-61; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 44/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia de Produção, subáreas: Administração da Produção, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Samantha Araújo, Jéssica Alessandra Santos Brito, Philipe Jorge e Silva, Yá Grossi Andrade, José Paulo da Silva Neto, Fernanda dos Reis Cota e Paulo Henrique Rodrigues Reis. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 581, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1700/2014-12, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 466, de 16/07/2014, Sérgio Ricardo da Mata pelo(a) servidor(a) docente Virgínia Albuquerque de Castro Buarque para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Marcelo de Mello Rangel. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta

Página 81 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 582, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004432/2015-71; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 43/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Nutrição Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Wanessa Debôrtoli de Miranda e Fernanda Trópia Costa. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 454, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 052 de 26 de maio de 2015; A Portaria 434, de 27 de maio de 2015; RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria 434, de 27 de maio de 2015, que trata da jornada de trabalho flexibilizada dos servidores lotados na Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais - DECEG (ICSA). Onde se lê: Robson Lage Figueiredo, horário de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 20:00h, Leia-se de 08:00h às 14:00h. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 040/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS - DECEG (ICSA)

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.927.086	Felipe da Fonseca Martins	Secretário Executivo	Segunda a sexta-feira	14:00 às 20:00
1.749.349	Robson Lage Figueiredo	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	08:00 às 14:00

PORTARIA CGP Nº 480, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2875/2015-28, Considerando o Processo Judicial 0005426-07.2015.4.01.3814, em curso na 2ª Vara da Subseção Judiciária – Ipatinga-MG, Resolve, Conceder licença para acompanhar cônjuge, nos moldes do Artigo 84, § 2º da Lei 8.112/90, à servidora Camila Silva Pereira Lara, matrícula SIAPE nº 1.121.735, no cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE - Campus João Monlevade, liberando-a para ter exercício provisório e remunerado junto ao TRE-MG. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 768, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2875/2015-28, Considerando o Processo Judicial 0005426-07.2015.4.01.3814, em curso na 2ª Vara da Subseção Judiciária – Ipatinga-MG, Resolve, Art. 1º Conceder licença para acompanhar cônjuge, nos moldes do Artigo 84, § 2º da Lei 8.112/90, à servidora Camila Silva Pereira Lara, matrícula SIAPE nº 1.121.735, no cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE - Campus João Monlevade, liberando-a para ter exercício provisório e remunerado junto ao TRE-MG. Art. 2º Conceder 15(quinze) dias de trânsito, nos termos do Art.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

18 da Lei 8.112/90.Art 3º Revoga-se a Portaria CGP n.º 480/2015.Art 4º A presente portaria entra em vigor a partir dessa data.André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

Portaria Propp no 07, de 27 de outubro de 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:a) A necessidade de implementar uma política de apoio e incentivo aos docentes integrantes do quadro efetivo da UFOP na realização de cursos em Programas de Pós-Graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES/MEC;b) Que as agências de fomento não dispõem de recursos para atender a todas as solicitações das IFES em relação à formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado;Resolve:Art. 1º Apoiar a capacitação com bolsa de estudos no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) para o docente efetivo da UFOP regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES/MEC.Art. 2º Os docentes matriculados em cursos stricto sensu em universidades no exterior poderão receber a bolsa desde que apresentem declaração do departamento de origem afirmando a equivalência do programa estrangeiro com as normas e exigências da pós-graduação de mesmo nível no Brasil.Art. 3º O recebimento da bolsa não exime o beneficiário da obrigação de revalidação do título obtido no exterior conforme a legislação brasileira.Art. 4º Constitui regra básica para o docente solicitar a bolsa ser servidor estável e estar oficialmente autorizado pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP) para cursar a pós-graduação stricto sensu, através de liberação, seja em tempo parcial ou integral.Art. 5º O servidor que cursar a capacitação na própria UFOP em regime de afastamento integral, não fará jus à bolsa. No caso de afastamento parcial, o servidor poderá receber este auxílio durante o prazo de duração deste regime de afastamento.Art. 6º A bolsa objeto desta Portaria será concedida somente àqueles que ainda não possuem o título a ser obtido com o curso e estejam regularmente matriculados, na situação "cursando". Art. 7º É vedado o acúmulo da bolsa objeto desta portaria com outros tipos de financiamento na modalidade "bolsa", pagos por outras agências de fomento ou pela UFOP.§1º É de responsabilidade do beneficiário informar à Propp em caso de aquisição de bolsa por outras agências de fomento. Os recursos recebidos indevidamente deverão ser devolvidos à UFOP por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União).Art. 8º O pagamento da bolsa estará limitado ao máximo de vinte e quatro (24) parcelas mensais para o mestrado e quarenta e oito (48) parcelas mensais para o doutorado, não sendo admitida prorrogação. A contagem do tempo de concessão da bolsa dar-se-á a partir da data da matrícula no curso, não sendo possível concessão de parcelas em período posterior ao de integralização ideal do curso. Não serão concedidas parcelas retroativas à data de aprovação da solicitação da bolsa pela Propp.Art. 9º O servidor compromete-se a permanecer na UFOP durante o mesmo período de tempo em que foi beneficiário da bolsa. Art. 10 Em caso de abandono, desligamento ou qualquer outro evento que leve a não obtenção do título, ou em caso de quebra de vínculo com a UFOP em prazo inferior ao previsto no art. 9º desta Portaria, os recursos recebidos deverão ser devolvidos pelo beneficiário através de GRU. Qualquer um desses eventos deve ser imediatamente comunicado à Propp pelo beneficiário da bolsa.Art. 11 Em caso de conclusão do curso antes do prazo estabelecido no Art. 8º, o beneficiário deverá informar imediatamente à Propp.Art. 12 As bolsas serão concedidas em dois momentos anuais, conforme calendário a ser disponibilizado na página da Propp na internet. Art. 13 Compete à Propp avaliar e decidir sobre o pedido de bolsa para capacitação. A concessão da bolsa será definida a partir dos seguintes critérios, em ordem de prioridade:1º O solicitante constar do Plano de Capacitação do Departamento do ano correspondente ao da solicitação; (eliminatório)2º Análise da pontuação da Planilha Propp, quanto à produtividade do último triênio (2012, 2013, 2014); (classificatório)3º Maior tempo de matrícula no curso de pós-graduação em relação aos demais solicitantes na mesma seleção; (classificatório), 4º Maior tempo de vínculo com a UFOP em relação aos demais solicitantes na mesma seleção. (classificatório).§1º Tais informações serão verificadas nos arquivos da Propp.§2º O servidor não contemplado poderá voltar a concorrer no calendário seguinte, devendo, para isso, apresentar nova demanda.Art. 14 Os interessados deverão protocolar o pedido na Propp, apresentando a documentação a seguir: a)Formulário de solicitação devidamente preenchido (disponível na página web da Propp); b)Resolução CEPE com a liberação do docente para cursar a pós-graduação. c)Declaração do Departamento de origem do docente para os cursos no exterior, conforme art. 2º. d)Termo de compromisso, anexo a esta portaria, assinado pelo proponente. e)Planilha Propp, com o registro da produção científica do último triênio (2012, 2013, 2014).§1º Não serão aceitas inscrições condicionadas à apresentação posterior de qualquer dos documentos exigidos.Art. 15 O período de concessão do auxílio está condicionado à data de aprovação pela Propp.Art. 16 O servidor afastado que recebe a bolsa objeto desta Portaria deve seguir as normas de afastamento para capacitação vigentes na Instituição.Art. 17 O

Página 83 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

pagamento da bolsa será suspenso, sem possibilidade de pagamento retroativo, caso o beneficiário não apresente à Propp os relatórios semestrais de afastamento dentro do prazo, conforme estabelecido nas normas vigentes para afastamento de docentes da UFOP. Art. 18 A aplicação desta Portaria está sujeita a existência de recursos financeiros para este fim. Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Prof. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 014 de 27 de outubro de 2015.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando, O dispositivo nos artigos 6º, 10 e 12 da Resolução CUNI nº 586: R e s o l v e: Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº 1041926, Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, o (a) servidor (a) José Américo Trivellato Messias, matrícula SIAPE nº 418808, Docente, lotado no Departamento de Computação/ICEB e o (a) discente Lucas Ramos de Oliveira Santos aluno (a) do curso de Direito, matrícula UFOP nº 13.1.6166, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23109.002191/2015-26, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Revoga-se a Portaria PRACE Nº 011, de 21 de maio de 2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 002, de 16 de setembro de 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Nomear o servidor Maurício Leonard de Souza, matrícula SIAPE nº: 2.532.627, ocupante do cargo de Professor Auxiliar 1 do quadro permanente desta Universidade, para exercer a partir de 17 de setembro de 2015, a função de Coordenador dos Projetos Integrados da Pró-Reitoria de Extensão. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

PORTARIA PROEX Nº 003, de 27 de OUTUBRO de 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015, RESOLVE: Nomear a servidora Lâne Mabel Soares, matrícula SIAPE nº: 0.418.938, para exercer a partir de 27 de outubro de 2015, a função de Coordenadora das Ações Educativas do Cinema. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 007, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; a Resolução CUNI nº 733; o Ofício ADP/CGP nº 225/2015, de 14 de maio; o processo interno nº 23109.002844/2013-13; a deflagração de greve dos técnicos administrativos e professores da UFOP. RESOLVE: Artigo 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial composta pelas servidoras Virgínia Alves Carrara (chefe imediata), Júlia de Melo Arantes (ICSA) e Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira (ICSA) para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho com a finalidade de Concessão de Estabilidade à servidora Jane Araújo Moreira (ICSA). Artigo 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias, a contar da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para concluir seus trabalhos e encaminhar parecer à ADP/CGP. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

Página 84 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICSA Nº 008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o Art. 7º da Resolução CEPE nº 203/1990; a Portaria ICSA nº 001/2015, de 23 de fevereiro; a Portaria ICSA nº 002/2015, de 26 de março. Resolve: Artigo 1º - Reconstituir Comissão Especial para julgar a equivalência do título obtido no exterior por Daniela Gonçalves da Silva, processo nº 23109.000187/2015-23, nos termos da Resolução CEPE nº 203/1990. A nova Comissão será composta pelos docentes: Virgínia Alves Carrara (presidente), Estela Saléh da Cunha (DECSO) e Roberto Coelho do Carmo (DECSO). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Artigo 3º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos com máxima urgência e encaminhar parecer ao Conselho Departamental do ICSA, uma vez que todos os prazos já foram esgotados. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 50/ 2015

Autorizar a participação de docente em projeto. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 50ª Reunião Ordinária, em 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Extrato de Ata da 22ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Autorizar a participação do Prof. Rafael Frederico Alexandre no projeto "Estudo e implantação de sistema de geração de rotas e custos do Transporte Escolar Rural no Estado do Espírito Santo", por um período de 6 meses a partir de setembro de 2015. João Monlevade, 26 de outubro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 51/ 2015

Aprova projeto de pesquisa. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 50ª Reunião Ordinária, em 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Extrato de Ata da 22ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Aprovar o projeto "MobMine: Uso de Sistemas Computacionais Móveis para Melhoria de Processos em Minas", que será desenvolvido pelos professores Vicente J. P. Amorim, Felipe Nunes Ribeiro e Igor Muzetti Pereira. João Monlevade, 26 de outubro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 52/ 2015

Inclui docente na coordenação de laboratório de pesquisa do ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 50ª Reunião Ordinária, em 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Extrato de Ata da 22ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Aprovar a inclusão do professor Igor Muzetti Pereira, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, na coordenação do laboratório de pesquisa IMobilis no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, a partir de 2015/1. João Monlevade, 26 de outubro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 53/ 2015

Aprovar indicação de docente na coordenação de laboratório do ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 50ª Reunião Ordinária, em 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Extrato de Ata da 22ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Aprovar a indicação do professor Ronan da Silva Ferreira, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, na coordenação do laboratório de Física do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. João Monlevade, 26 de outubro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 015/2015 De 14 de outubro de 2015

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 414, RESOLVE: Art. 1º. Criar Comissão constituída pelos docentes Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT), Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT), Magno Silvério Campos (DEPRO) para, sob a presidência do primeiro, analisar o recurso contra resultado do concurso público para professor efetivo realizado pelo departamento de Engenharia de Produção. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias, a partir da presente data, para emitir o parecer. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 016/2015 De 14 de outubro de 2015

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 414, RESOLVE: Art. 1º. Criar Comissão constituída pelos docentes Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT), Cláudio Batista Vieira (DEMET), Clécio Magalhães do Vale (DEARQ) para, sob a presidência do primeiro, analisar o recursos sobre a criação do curso de Engenharia Urbana. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias, a partir da presente data, para emitir o parecer. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando a publicação da Portaria SPO/MEC nº 04 de 03/07/2015, que define como prazo para a emissão de empenho até o dia 03 de novembro de 2015 para descentralizações e 10 de novembro de 2015 para recursos da LOA 2015/UFOP, Considerando todas as fases internas do processo licitatório, estabelecidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos regulatórios de compras públicas, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados: I. 05/10/2015 – Elaboração de Proposta para Aquisição de Materiais e/ou Contratação de Serviços (PAMCS) via Dispensa ou Inexigibilidade de licitação para os recursos do PROAP e Projetos com recursos específicos descentralizados pela CAPES, SESU/MEC, INEP, FNDE; II. 09/10/2015 – Último dia para aprovação/autorização de PAMCS pelas Unidades/Pró-Reitorias referente ao item I; III. 29/10/2015 - Encaminhamento de processos de licitação à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos com recursos referente ao item I; IV. 23/10/2015 - Elaboração de PAMCS de Material Permanente e Material de Consumo via Registro de Preço (somente para os setores previamente autorizados); V. 28/10/2015 - Último dia para aprovação/autorização de PAMCS pelas Unidades/Pró-Reitorias referente ao item IV; VI. 06/11/2015 - Último dia para encaminhamento de processos de licitação à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos com recursos da LOA; VII. 03/11/2015 – Solicitação de Suprimento de Fundos; VIII. 03/11/2015 – Envio de processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU; IX. 03/11/2015 – Envio de solicitações de ressarcimento de despesas; X. 05/11/2015 – Envio de solicitações de pagamento de Pessoa Física sem vínculo empregatício à Coordenadoria de Orçamento e Finanças; XI. 09/11/2015 – Aprovação pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), das solicitações no Sistema de Concessão de diárias e passagens; XII. 29/11/2015 – Emissão de requisição de material ao Almoxarifado; XIII. 05/12/2015 - Atendimento de requisição de material pelo Almoxarifado; Art. 2 - Os casos excepcionais serão resolvidos diretamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças; Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA DOF N º 044, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, CPF: 687.614.656-15 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 047/2015, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ADSETE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 08.139.629/0001-29, que tem como objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de refeições e outras atividades nos restaurantes universitários da Universidade Federal de Ouro Preto nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE 0.418.217, CPF: 327.694.586-04 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar os servidores William Douglas Dias, SIAPE 1.962.741 e Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176, para atuar como gestores, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Os fiscais ficam sujeitos às orientações e obrigações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFOP publicado em julho de 2013 e disponível na página da DOF (www.dof.ufop.br). Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1 de Julho de 2015. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF N º 045, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, CPF: 687.614.656-15 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 051/2015, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa RR LEGUMES LTDA - ME, CNPJ: 19.871.268/0001-27, que tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros para atendimento aos restaurantes universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, CPF: 845.962.526-53 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE: 1.861.386, CPF: 079.226.226-35 para atuar como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Os fiscais ficam sujeitos às orientações e obrigações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFOP publicado em julho de 2013 e disponível na página da DOF (www.dof.ufop.br). Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2015. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 012 DE 026 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a PROVISÃO CODEFAR NO 008/2015. Ofício DEFAR-Nº 042/2015, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profa. Dra Tânia Márcia Sacramento Melo, (TITULAR /UFOP), Profa. Dra. Hérica Salgado, (TITULAR/UNESP), Profª. Drª Magali Benjamim de Araújo (TITULAR/UNIFAL), Profª. Drª. Walquíria Linck Bassani (TITULAR/UFRGS) para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Lisiane da Silveira Ev., processo 23109.002028/2015-63. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 013 DE 026 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a Resolução CDEM 438. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Paulo Marcos de Barros Monteiro, (Titular/UFOP), Prof. Dr. Dely Oliveira Filho, (Titular/UFV), Prof. Dr. Jadir Nogueira da Silva (Titular/UFV), Prof. Dr. Wvandro de Castro Melo

Página 87 de 88



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 33

03 de novembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

(UFMG/Titular/) para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, dos docentes:

	Processo	Nome
01	23109.002232/2015-84	José Geraldo Arantes de Azevedo Brito
02	23109.002641/2015-81	Romério Rômulo Cordeiro de Moura
03	23109.002837/2015-75	Francisco de Assis Neves
04	23109.002838/2015-10	Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
05	23109.004628/2015-66	Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira
06	23109.004643/2015-12	Silvana Prata Camargos

Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 014 DE 029 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o OF. IFAC N. 027/2015. Resolve: Art. 1o - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Ivan Domingues, (Titular/UFMG), Prof. Dr. José Raimundo Maia Neto, (Titular/UFMG), Profa. Dra. Livia Mara Guimarães (Titular/UFMG), Prof. Dr. Rodrigo Antônio de Paiva Duarte (Titular/UFMG) para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Olimpio José Pimenta Neto, 23109.002254/2015-44. Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****